



LOA 2027

Lei Orçamentária Anual

Pedreiras no caminho do desenvolvimento,
planejando hoje a cidade que queremos amanhã.

Secretaria de
Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PROJETO DE LEI N.º 007, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2027.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita Municipal de Pedreiras/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Lei estima a receita da Prefeitura Municipal de Pedreiras para o exercício de 2027, no montante de R\$ 225.809.390,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e nove mil e trezentos e noventa reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa**

Art. 2.º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal: R\$ 150.376.690,00 (cento e cinquenta milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

II - No Orçamento da Seguridade Social: R\$ 75.432.700,00 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 3.º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - Até o limite de 90% (noventa por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, para os casos de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em atendimento ao disposto no inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;

II - Para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2026;

III - Até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos e quando necessário nos casos de abertura crédito especiais.

§ 1º O limite autorizado no inciso I não será onerado quando se tratar de transferência, transposição ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, devidamente autorizadas em lei, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º.

§ 3º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais.

§ 4º A fim de agilizar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou transferir recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa ou entre programas diferentes, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do *caput*.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

V - Abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;

VI - Abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetro para atualização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva receita realizada, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operação de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6.º A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano Plurianual.

Art. 7.º Os projetos e atividades contidas nesta Lei Municipal estranhos a programação disposta no PPA, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 8.º Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9.º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;
- III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;
- V - Programa de Trabalho;
- VI - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;
- IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- X - Detalhamento da Despesa;
- XI - Relação de Projetos e Atividades;
- XII - Totais por Tipo de Orçamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

XIII – Projeção da Receita Corrente Líquida;

XIV – Projeção das Despesas com Pessoal;

XV - Projeção das Despesas Próprias com Saúde;

XVI - Projeção das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; e

XVII - Receita que Compõe a Base de Cálculo do Legislativo;

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE AGOSTO DE 2026.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Em cumprimento às disposições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei Orgânica do Município de Pedreiras, temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedreiras para o exercício financeiro de 2027.

Esclarecemos, por oportuno, que o referido Projeto de Lei reflete o compromisso da administração municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A proposta orçamentária foi elaborada com base no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027, contemplando as metas prioritárias estabelecidas para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social da população pedreirense.

Registre-se, ainda, que a presente proposta orçamentária observa a Agenda Transversal, instituída pela Lei Municipal nº 1.653, de 11 de dezembro de 2025, que alterou o art. 6º da Lei Municipal nº 1.647, de 24 de setembro de 2025 (PPA 2026-2029), para incorporar esse instrumento estratégico de articulação intersetorial voltado à promoção, proteção integral e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em observância ao princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, as dotações consignadas nesta Lei Orçamentária contemplam, de maneira articulada e intersetorial, ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar, saneamento, habitação, meio ambiente e proteção social especial voltadas a esse público, em consonância com as metodologias e padrões adotados pelo Plano Plurianual Federal 2024-2027.

Quando se fala em atendimento de prioridades, os ilustres pares têm sido parceiros e testemunhas da forma responsável com que estamos empreendendo este governo, buscando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

sempre dar sentido e qualidade ao gasto público, com retorno do investimento de cada centavo pago pela sociedade.

Na confiança do elevado espírito público dos membros desta Casa Legislativa, espero que o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 seja apreciado e aprovado, de modo a possibilitar que o município continue a promover ações e políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Pelos motivos expostos, apresentamos o presente projeto a apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE AGOSTO DE 2026.



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	209.166.090,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.955.100,00
Contribuições	22.060.100,00
Receita Patrimonial	35.390,00
Transferências Correntes	178.089.500,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00
Receitas de Capital	23.968.800,00
Operações de Crédito	427.000,00
Alienações de Bens	62.000,00
Transferências de Capital	23.479.800,00
Receitas Correntes - intra	6.338.700,00
Contribuições	6.338.700,00
Deduções de Receita	-13.942.000,00
Deduções do FUNDEB	-13.912.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.912.000,00
Transferências Correntes	-13.912.000,00
Outras Deduções de Receita	-30.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-30.000,00
Contribuições	-30.000,00
SUBTOTAL	225.531.590,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	25.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	25.000,00
	- continua -

10



- continuação -

F O N T E S	VALOR
Receitas de Capital	252.800,00
Transferências de Capital	252.800,00
SUBTOTAL	277.800,00
TOTAL GERAL	225.809.390,00

00



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Poder Legislativo	5.550.797,00
02 - Poder Executivo	220.258.593,00
03 - Controladoria Municipal	0,00
04 - Procuradoria Jurídica	0,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	0,00
07 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00
08 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo	0,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	0,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde Pública	0,00
11 - Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
14 - Secretaria Municipal da Juventude	0,00
15 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	0,00
16 - Secretaria Mun. de Agric., Pec. e Pesca	0,00
17 - Sec Mun de Políticas para as Mulheres	0,00
18 - Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito	0,00
21 - Fundo de Garantia P.P.P. Municipal	0,00
22 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM	0,00
23 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE	0,00
24 - Fundo de Desenv. da Educação Básica	0,00
25 - Fundo Mun. de Segurança Púb e Trânsito	0,00
26 - Fundo Municipal de Cultura	0,00
27 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA	0,00
28 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00
29 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00
30 - Fundo Municipal de Integ. da Juventude	0,00
31 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	0,00
32 - Fundo M. de Defesa dos Direitos Difusos	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00
SUBTOTAL	225.809.390,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
13 - Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo	0,00
19 - Inst Mun de Previdência de Pedreiras - I	0,00
20 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00
TOTAL GERAL	225.809.390,00

18



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	150.376.690,00
Orçamento Seguridade social.....	75.432.700,00
TOTAL.....	225.809.390,00

8

DESPESAS CORRENTES.....	160.120.387,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	64.264.603,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.424.400,00
TOTAL.....	225.809.390,00



Governo Municipal de Pedreiras
Câmara Municipal de Pedreiras
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	455.500,00	5.095.297,00	5.550.797,00
01 031	Ação Legislativa	455.500,00	0,00	455.500,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	455.500,00	0,00	455.500,00
01 031 0001 1.001	Modernização da Câmara Municipal	164.500,00		164.500,00
	Modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
01 031 0001 1.002	Aquisição de veículos para Câmara Municipal	164.500,00		164.500,00
	Adquirir veículo para o legislativo municipal.			
01 031 0001 1.003	Construção, Reforma ou ampliação da Câmara Municipal	126.500,00		126.500,00
	Reformar, ampliar, modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas.			
01 122	Administração Geral	0,00	5.095.297,00	5.095.297,00
01 122 0001	Gestão Legislativa	0,00	5.095.297,00	5.095.297,00
01 122 0001 2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		5.095.297,00	5.095.297,00
	Garantir as obrigações constitucionais e regimentais da instituição desenvolvendo com eficiência e eficácia as atividades legislativas.			
TOTAL		455.500,00	5.095.297,00	5.550.797,00



Governo Municipal de Pedreiras
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.622.800,00	2.622.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.488.600,00	2.488.600,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	2.488.600,00	2.488.600,00
04 122 0002 2.002	Gestão do Gabinete		2.267.100,00	2.267.100,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades do gabinete atendendo as necessidades administrativas.			
04 122 0002 2.003	Gestão do Procon Municipal		164.600,00	164.600,00
	Manter as atividades do Procon atendendo as necessidades administrativas e de recebimento ao público.			
04 122 0002 2.004	Apoio ao Tiro de Guerra		56.900,00	56.900,00
	Apoiar o funcionamento do Tiro de Guerra que funciona no município.			
04 131	Comunicação Social	0,00	134.200,00	134.200,00
04 131 0003	Comunicação Social e Assuntos Políticos	0,00	134.200,00	134.200,00
04 131 0003 2.005	Comunicação Institucional e Assuntos Políticos (ASCOM)		134.200,00	134.200,00
	Garantir a manutenção e funcionamento dos serviços de comunicação institucional e assuntos políticos, obedecendo aos princípios da publicidade e transparência.			
TOTAL		0,00	2.622.800,00	2.622.800,00

8



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.777.000,00	2.777.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.751.900,00	2.751.900,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	2.751.900,00	2.751.900,00
04 122 0002 2.006	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Garantir a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, aperfeiçoando o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.		2.751.900,00	2.751.900,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.100,00	25.100,00
04 128 0002	Gestão Governamental	0,00	25.100,00	25.100,00
04 128 0002 2.007	Gestão de Pessoas Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores.		25.100,00	25.100,00
TOTAL		0,00	2.777.000,00	2.777.000,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.895.900,00	2.895.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.352.800,00	2.352.800,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	2.352.800,00	2.352.800,00
04 122 0002 2.008	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		2.352.800,00	2.352.800,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças.			
04 123	Administração Financeira	0,00	543.100,00	543.100,00
04 123 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0,00	543.100,00	543.100,00
04 123 0004 2.009	Regulamentação, Fiscalização e Controle		171.000,00	171.000,00
	Regular, controlar e facilitar as atividades de arrecadação e fiscalização tributária do município.			
04 123 0004 2.010	Encargos Administrativos do Município		372.100,00	372.100,00
	Garantir o pagamento dos encargos administrativos do município.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.314.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	428.800,00
28 843 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0,00	0,00	428.800,00
28 843 0004 0.100	Amortização e Encargos da Dívida Municipal Interna			428.800,00
	Assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais da dívida pública municipal interna.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	885.500,00
28 846 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0,00	0,00	885.500,00
28 846 0004 0.200	Outros Encargos e Parcelamentos			885.500,00
	Outros encargos e parcelamentos.			
TOTAL		0,00	2.895.900,00	4.210.200,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Planejamento
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	793.400,00	793.400,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	57.000,00	57.000,00
04 121 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0,00	57.000,00	57.000,00
04 121 0004 2.012	Planejamento, Orçamento e Gestão de Políticas Públicas		47.900,00	47.900,00
	Desenvolver estudos voltados ao planejamento do orçamento e da gestão pública, buscando a melhoria do gerenciamento dos recursos.			
04 121 0004 2.013	Fortalecimento da Participação Social e Transparência		9.100,00	9.100,00
	Fortalecer a participação da população, transparência e os espaços democráticos para que a sociedade participe da implementação de políticas públicas.			
04 122	Administração Geral	0,00	727.300,00	727.300,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	727.300,00	727.300,00
04 122 0002 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		727.300,00	727.300,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Planejamento.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.100,00	9.100,00
04 128 0015	Cidade Empreendedora	0,00	9.100,00	9.100,00
04 128 0015 2.015	Escola de Gestão		9.100,00	9.100,00
	Qualificar os servidores na área de gestão pública para melhoria da organização e prestação de serviço à sociedade e promover capacitação aos empreendedores atendidos.			
11	Trabalho	0,00	18.200,00	18.200,00
11 333	Empregabilidade	0,00	9.100,00	9.100,00
11 333 0015	Cidade Empreendedora	0,00	9.100,00	9.100,00
11 333 0015 2.016	Mais Emprego e Renda		9.100,00	9.100,00
	Estimular e Intensificar as contratações de pessoas, com ações que envolvam sensibilização, informação e orientação às empresas.			
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	9.100,00	9.100,00
11 334 0015	Cidade Empreendedora	0,00	9.100,00	9.100,00
11 334 0015 2.014	Fomento ao Empreendedorismo Municipal		9.100,00	9.100,00
	Fortalecer o empreendedorismo municipal e desenvolver a economia local.			
TOTAL		0,00	811.600,00	811.600,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.222.750,00	2.411.500,00	4.634.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.131.400,00	2.131.400,00
12 122 0002	Gestão Governamental	0,00	2.131.400,00	2.131.400,00
12 122 0002 2.017	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		2.087.200,00	2.087.200,00
	Garantir a Manutenção e Funcionamento das da secretaria Municipal de educação.			
12 122 0002 2.019	Gestão do Conselho Mun. de Educação		44.200,00	44.200,00
	Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	37.800,00	37.800,00
12 128 0002	Gestão Governamental	0,00	37.800,00	37.800,00
12 128 0002 2.018	Gestão de pessoas		37.800,00	37.800,00
	Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada dos profissionais da educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	25.300,00	25.300,00
12 306 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	25.300,00	25.300,00
12 306 0008 2.020	Gestão da alimentação escolar		25.300,00	25.300,00
	Garantir o suporte ao fornecimento da merenda escolar em prol da rede de ensino Municipal de educação.			
12 361	Ensino Fundamental	1.555.750,00	78.300,00	1.634.050,00
12 361 0007	Infraestrutura Educacional	1.555.750,00	0,00	1.555.750,00
12 361 0007 1.004	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional	1.555.750,00		1.555.750,00
	Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.			
12 361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	78.300,00	78.300,00
12 361 0008 2.021	Gestão do ensino fundamental		78.300,00	78.300,00
	Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental da secretaria municipal de educação.			
12 365	Educação Infantil	308.200,00	93.400,00	401.600,00
12 365 0007	Infraestrutura Educacional	308.200,00	0,00	308.200,00
12 365 0007 1.005	Infraestrutura educacional do ensino infantil	308.200,00		308.200,00
	Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.			
12 365 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	93.400,00	93.400,00
12 365 0008 2.023	Gestão da Educação Infantil		93.400,00	93.400,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.			

- continua -



- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0008 2.022	Gestão da EJA		20.000,00	20.000,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino dos jovens e adultos.			
12 367	Educação Especial	358.800,00	0,00	358.800,00
12 367 0007	Infraestrutura Educacional	358.800,00	0,00	358.800,00
12 367 0007 1.006	Infraestrutura educacional da educação especial	358.800,00		358.800,00
	Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.			
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	25.300,00	25.300,00
12 782 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	25.300,00	25.300,00
12 782 0008 2.024	Gestão do Transporte Escolar		25.300,00	25.300,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento do transporte escolar.			

TOTAL	2.222.750,00	2.411.500,00	4.634.250,00
-------	--------------	--------------	--------------

g



Governo Municipal de Pedreiras
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	22.368.303,00	14.312.600,00	36.680.903,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.719.100,00	6.719.100,00
15 122 0002	Gestão Governamental	0,00	6.719.100,00	6.719.100,00
15 122 0002 2.031	Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo		6.719.100,00	6.719.100,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	21.333.503,00	54.300,00	21.387.803,00
15 451 0011	Mais Infraestrutura	21.333.503,00	54.300,00	21.387.803,00
15 451 0011 1.010	Mais acessibilidade e mobilidade urbana	5.345.903,00		5.345.903,00
	Implantar, de forma participativa, o Plano de Mobilidade Urbana, contemplando as faixas de ciclovias, recuperação da malha viária, sinalização vertical e horizontal, assim como a fiscalização eletrônica e ampliação de linhas de transporte público intermunicipal, além de desenvolver ações que garantam a acessibilidade do passeio público, das calçadas, devidamente adequada à livre circulação dos pedestres.			
15 451 0011 1.011	Mais asfalto e calçamento das ruas e avenidas	1.318.300,00		1.318.300,00
	Fortalecer as ações de asfaltamento e calçamento das principais ruas dos bairros e do centro da cidade em parceria com o Governo do Estado.			
15 451 0011 1.012	Reestruturação do Bairro Maria Rita	4.024.300,00		4.024.300,00
	Reestruturar o Bairro Maria Rita, com construção da estrutura, saneamento básico e calçamento das ruas.			
15 451 0011 1.013	Construção do complexo balneário PRAIA DA CAEMA	490.000,00		490.000,00
	Construir o complexo balneário PRAIA DA CAEMA com padronização das barracas, asfaltamento da via de acesso, calçamento da via central do balneário, construção de banheiros, iluminação e quadras de areia.			
15 451 0011 1.014	Ampliação e adequação do mercado das frutas	7.415.900,00		7.415.900,00
	Ampliar e adequar a estrutura do mercado das frutas, com requalificação da iluminação, estrutura de banheiros, e implantação de climatizadores.			
15 451 0011 1.015	Construção do novo Terminal Rodoviário de Pedreiras	636.700,00		636.700,00

- continua -



- continuação -

	Construir o novo Terminal Rodoviário de Pedreiras.			
15 451 0011 1.016	Reestruturação do Estádio Pilizão	397.400,00		397.400,00
	Reestruturar e ampliar o Estádio Pilizão.			
15 451 0011 1.019	Construção e ampliação de Praças, Parques e Jardins	966.400,00		966.400,00
	Garantir Construção, restauração e ampliação das Praças, Parques e Jardins da cidade			
15 451 0011 1.020	Construção e restauração de pontes e bueiros	738.600,00		738.600,00
	Garantir a construção e a restauração de pontes e bueiros			
15 451 0011 2.032	Fortalecimento e ampliação de associações/cooperativas de Coleta Selet		54.300,00	54.300,00
	Fortalecer as existentes e fomentar a criação de novas associações/cooperativas de Coleta Seletiva, como forma de incentivo à geração de ocupação e renda.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.539.200,00	7.539.200,00
15 452 0011	Mais Infraestrutura	0,00	7.539.200,00	7.539.200,00
15 452 0011 2.033	Gestão da limpeza pública		5.427.400,00	5.427.400,00
	Garantir a manutenção da limpeza urbana			
15 452 0011 2.034	Paisagismo de Praças e Avenidas		68.300,00	68.300,00
	Paisagismo de Praças e Avenidas			
15 452 0011 2.035	Manutenção da Rodoviária e dos Cemitérios Públicos		14.400,00	14.400,00
	Manutenção da Rodoviária e dos Cemitérios Públicos			
15 452 0011 2.036	Gestão da Iluminação Pública		2.029.100,00	2.029.100,00
	Garantir manutenção e expansão dos serviços de iluminação pública			
15 511	Saneamento Básico Rural	1.034.800,00	0,00	1.034.800,00
15 511 0011	Mais Infraestrutura	1.034.800,00	0,00	1.034.800,00
15 511 0011 1.017	Construção de poços artesianos nas comunidades da Zona Rural	1.034.800,00		1.034.800,00
	Construir poços artesianos nas comunidades da Zona Rural para atender as necessidades básicas.			
17	Saneamento	799.700,00	0,00	799.700,00
17 511	Saneamento Básico Rural	799.700,00	0,00	799.700,00
17 511 0011	Mais Infraestrutura	799.700,00	0,00	799.700,00
17 511 0011 1.018	Construção e recuperação de estradas vicinais	799.700,00		799.700,00
	Garantir a Construção e recuperação de estradas vicinais			
25	Energia	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
25 752 0011	Mais Infraestrutura	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
25 752 0011 1.054	Construção da Usina Fotovoltaica e Sistemas de Geração Associados	1.200.000,00		1.200.000,00
	Construir usina fotovoltaica municipal e implantar sistemas de geração de energia solar associados, compreendendo a execução das obras civis, a aquisição e instalação de módulos, inversores, estruturas de suporte e			

- continua -

8



- continuação -

infraestrutura de conexão, com vistas ao
suprimento da demanda energética
dos próprios públicos municipais e da
iluminação pública, à redução das
despesas correntes com energia elétrica,
à diversificação da matriz
energética e à promoção do desenvolvimento
sustentável no Município de
Pedreiras, nos termos da Lei Federal nº
14.300/2022.

TOTAL		24.368.003,00	14.312.600,00	38.680.603,00
-------	--	---------------	---------------	---------------



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	408.700,00	1.526.100,00	1.934.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	983.000,00	983.000,00
20 122 0002	Gestão Governamental	0,00	983.000,00	983.000,00
20 122 0002 2.037	Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca		983.000,00	983.000,00
	Manter as atividades da secretaria atendendo as necessidades administrativas			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	408.700,00	543.100,00	951.800,00
20 608 0014	Pedreiras Produtiva	408.700,00	543.100,00	951.800,00
20 608 0014 1.021	Implantação e melhoramento da infraestrutura no setor agropecuário	408.700,00		408.700,00
	Ampliar o acesso à terra, à água, ao crédito, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do município.			
20 608 0014 2.038	Feiras e exposições agroecológicas e agropecuárias		120.300,00	120.300,00
	Promover eventos voltados para geração de renda			
20 608 0014 2.039	Fortalecimento da agropecuária, piscicultura e extrativismo		422.800,00	422.800,00
	Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária, piscicultura e extrativismo, visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.			
TOTAL		408.700,00	1.526.100,00	1.934.800,00

16



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	65.900,00	778.800,00	844.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	519.000,00	519.000,00
18 122 0002	Gestão Governamental	0,00	519.000,00	519.000,00
18 122 0002 2.040	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente		519.000,00	519.000,00
	Garantir a Manutenção e Funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	65.900,00	243.200,00	309.100,00
18 541 0010	Pedreiras Integrada e Sustentável	65.900,00	243.200,00	309.100,00
18 541 0010 1.022	Obras estruturantes de desenvolvimento sustentável	65.900,00		65.900,00
	Desenvolver ações visando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvolvimento sustentável.			
18 541 0010 2.041	Gestão ambiental municipal		44.300,00	44.300,00
	Garantir a melhoria contínua das condições operacionais das atividades do meio ambiente e toda a sua biodiversidade, permitindo que o homem utilize de seus recursos de forma responsável e consciente.			
18 541 0010 2.043	Saneamento, drenagem, arborização e gerenciamento de resíduos		198.900,00	198.900,00
	Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	16.600,00	16.600,00
18 542 0010	Pedreiras Integrada e Sustentável	0,00	16.600,00	16.600,00
18 542 0010 2.042	Monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental		16.600,00	16.600,00
	Monitorar os recursos do município objetivando o controle dos eventos e dos impactos no meio ambiente local, com ações de licenciamento e fiscalização.			
TOTAL		65.900,00	778.800,00	844.700,00

6



Governo Municipal de Pedreiras
Sec Mun de Políticas para as Mulheres
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	568.000,00	568.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	441.500,00	441.500,00
14 122 0002	Gestão Governamental	0,00	441.500,00	441.500,00
14 122 0002 2.044	Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres		418.800,00	418.800,00
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres			
14 122 0002 2.045	Gestão do Conselho de Direitos da Mulher		22.700,00	22.700,00
	Manter as atividades do Conselho dos direitos da Mulher.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	126.500,00	126.500,00
14 422 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	0,00	126.500,00	126.500,00
14 422 0016 2.046	Ações de proteção, valorização e acolhimento da Mulher Pedreirense		126.500,00	126.500,00
	Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vulneráveis.			
TOTAL		0,00	568.000,00	568.000,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	853.000,00	553.500,00	1.406.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	501.200,00	501.200,00
06 122 0002	Gestão Governamental	0,00	501.200,00	501.200,00
06 122 0002 2.047	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito		501.200,00	501.200,00
	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.			
06 181	Policiamento	0,00	52.300,00	52.300,00
06 181 0009	Mais segurança, apoio e defesa	0,00	52.300,00	52.300,00
06 181 0009 2.048	Ronda escolar		36.700,00	36.700,00
	Garantir maior segurança à comunidade escolar			
06 181 0009 2.049	PROERD municipal		7.800,00	7.800,00
	Garantir maior segurança e promover educação de resistência às drogas			
06 181 0009 2.050	Gestão de ações de trânsito		7.800,00	7.800,00
	Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais.			
06 183	Informação e Inteligência	426.500,00	0,00	426.500,00
06 183 0009	Mais segurança, apoio e defesa	426.500,00	0,00	426.500,00
06 183 0009 1.024	Implant. centro integ. de comando e contr. do sistema de televigilância tran	426.500,00		426.500,00
	Implantar o sistema de monitoramento integrado do trânsito com ênfase em pontos estratégicos (escolas, praças, avenidas etc.) e nos locais de maior incidência criminal para prevenir e inibir a violência urbana.			
06 244	Assistência Comunitária	426.500,00	0,00	426.500,00
06 244 0009	Mais segurança, apoio e defesa	426.500,00	0,00	426.500,00
06 244 0009 1.023	Implantação dos Núcleos Integrados de Pacificação Social - NIPS	426.500,00		426.500,00
	Implantar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais das unidades de pacificação e defesa social.			
TOTAL		853.000,00	553.500,00	1.406.500,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	232.900,00	0,00	232.900,00
11 334	Fomento ao Trabalho	232.900,00	0,00	232.900,00
11 334 0017	Jovem Protagonista	232.900,00	0,00	232.900,00
11 334 0017 1.028	Implantação do Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem	232.900,00		232.900,00
	Construir o Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem para promover a universalização do direito e da valorização da juventude.			
14	Direito da Cidadania	232.900,00	316.100,00	549.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	240.200,00	240.200,00
14 122 0002	Gestão Governamental	0,00	240.200,00	240.200,00
14 122 0002 2.054	Gestão da Secretaria Municipal de Juventude		240.200,00	240.200,00
	Manter o funcionamento das atividades da secretaria de Juventude.			
14 421	Custódia e Reintegração Social	232.900,00	0,00	232.900,00
14 421 0017	Jovem Protagonista	232.900,00	0,00	232.900,00
14 421 0017 1.029	Implantação do Centro de recuperação de jovens dependentes químicos	232.900,00		232.900,00
	Construir o Centro de recuperação de jovens dependentes químicos para promover ações de apoio a reintegração do jovem à sociedade.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	75.900,00	75.900,00
14 422 0017	Jovem Protagonista	0,00	75.900,00	75.900,00
14 422 0017 2.055	Diversidade, lazer e cultura jovem		75.900,00	75.900,00
	Promover a universalização do direito e da valorização da juventude.			
27	Desporto e Lazer	1.217.500,00	384.300,00	1.601.800,00
27 122	Administração Geral	0,00	256.400,00	256.400,00
27 122 0002	Gestão Governamental	0,00	256.400,00	256.400,00
27 122 0002 2.051	Gestão da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		256.400,00	256.400,00
	Manter o funcionamento da secretaria municipal de desporto e lazer.			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	69.700,00	69.700,00
27 811 0018	Pedreiras Esportiva	0,00	69.700,00	69.700,00
27 811 0018 2.053	Olimpíadas e Paraolimpíadas Pedreirenses		69.700,00	69.700,00
	Promover o fortalecimento do esporte integrativo para fomentar o desenvolvimento dos atletas locais.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	58.200,00	58.200,00
27 812 0018	Pedreiras Esportiva	0,00	58.200,00	58.200,00
27 812 0018 2.052	Mais esporte e lazer		58.200,00	58.200,00
	Aperfeiçoar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer contribuindo			

- continua -

6



- continuação -

	para elevar a qualidade de vida da população Pedreirense.			
27 813	Lazer	1.217.500,00	0,00	1.217.500,00
27 813 0017	Jovem Protagonista	34.300,00	0,00	34.300,00
27 813 0017 1.027	Construção da praça da juventude	34.300,00		34.300,00
	Construir a praça da juventude para promover a universalização do direito e da valorização da juventude.			
27 813 0018	Pedreiras Esportiva	1.183.200,00	0,00	1.183.200,00
27 813 0018 1.025	Construção do centro poliesportivo de Pedreiras	563.100,00		563.100,00
	Estruturar o centro poliesportivo para práticas esportivas diversas visando a promoção da qualidade de vida.			
27 813 0018 1.026	Obras estruturantes e reformas	620.100,00		620.100,00
	Construir e/ou reformar os espaços voltados às práticas esportivas diversas visando a promoção da qualidade de vida.			
TOTAL		1.683.300,00	700.400,00	2.383.700,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Controladoria Municipal
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	200.100,00	200.100,00
04 124	Controle Interno	0,00	200.100,00	200.100,00
04 124 0002	Gestão Governamental	0,00	200.100,00	200.100,00
04 124 0002 2.056	Gestão da Controladoria do Município		200.100,00	200.100,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades da Controladoria Municipal.			
TOTAL		0,00	200.100,00	200.100,00

18



Governo Municipal de Pedreiras
Procuradoria Municipal
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	157.200,00	157.200,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	157.200,00	157.200,00
04 092 0002	Gestão Governamental	0,00	157.200,00	157.200,00
04 092 0002 2.057	Gestão da Procuradoria do Município		157.200,00	157.200,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Procuradoria Municipal.			
TOTAL		0,00	157.200,00	157.200,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Desenv. da Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.950.200,00	48.661.340,00	55.611.540,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.521.200,00	5.521.200,00
12 128 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	5.521.200,00	5.521.200,00
12 128 0008 2.092	Gestão de pessoas - Fundeb 30%		5.521.200,00	5.521.200,00
	Valorizar e garantir a formação continuada dos profissionais da Educação do Município			
12 361	Ensino Fundamental	1.740.300,00	15.539.920,00	17.280.220,00
12 361 0007	Infraestrutura Educacional	1.740.300,00	0,00	1.740.300,00
12 361 0007 1.033	Const. ampliação e estruturação de			
	Unid do ensino fundamental - Fundeb 30%	1.740.300,00		1.740.300,00
	Garantir a construção e a restauração de unidades educacionais.			
12 361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	15.539.920,00	15.539.920,00
12 361 0008 2.082	Gestão do ensino fundamental - Fundeb 70%		9.315.700,00	9.315.700,00
	Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino fundamental da educação municipal.			
12 361 0008 2.087	Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30%		4.757.220,00	4.757.220,00
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino fundamental da educação municipal.			
12 361 0008 2.143	Fomento à Escola em Tempo Integral			
	Ensino Fundamental 70%		1.452.000,00	1.452.000,00
	Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral no Ensino Fundamental da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e ao pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo dos estudantes.			
12 361 0008 2.147	Fomento à Escola em Tempo Integral			
	Ensino Fundamental 30%		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários			

- continua -

19



- continuação -

	ao funcionamento das escolas de Ensino Fundamental em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, de forma a garantir as condições materiais adequadas para a manutenção e o desenvolvimento das atividades pedagógicas em jornada ampliada.			
12 365	Educação Infantil	3.230.000,00	21.171.300,00	24.401.300,00
12 365 0007	Infraestrutura Educacional	3.230.000,00	0,00	3.230.000,00
12 365 0007 1.035	Constr., ampliação e estruturação de unidades para a educ. infantil - Fundeb 30%	3.230.000,00		3.230.000,00
	Garantir a construção e/ou ampliação de unidades escolares para funcionamento do ensino infantil			
12 365 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	21.171.300,00	21.171.300,00
12 365 0008 2.083	Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 70%		9.445.800,00	9.445.800,00
	Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino infantil relativamente às creches da educação municipal.			
12 365 0008 2.084	Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 70%		8.528.800,00	8.528.800,00
	Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino infantil relativamente ao pré-escola da educação municipal.			
12 365 0008 2.088	Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 30%		1.460.000,00	1.460.000,00
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino infantil relativamente às creches da educação municipal.			
12 365 0008 2.089	Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 30%		1.217.700,00	1.217.700,00
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino infantil relativamente ao pré-escola da educação municipal.			
12 365 0008 2.145	Fomento à Escola em Tempo Integral Infantil Creche 70%		242.000,00	242.000,00
	Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na Educação Infantil, etapa Creche, da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com			

- continua -

10



- continuação -

	vistas a garantir o cuidado e a educação integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, favorecendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.		
12 365 0008 2.146	Fomento à Escola em Tempo Integral Infantil Pré-Escolar 70% Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na Educação Infantil, etapa Pré-Escola, da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.	242.000,00	242.000,00
12 365 0008 2.149	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Infantil Creche 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de Educação Infantil, etapa Creche, em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, garantindo condições materiais adequadas ao cuidado e à educação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em jornada ampliada.	20.000,00	20.000,00
12 365 0008 2.150	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Infantil Pré-Escolar 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de Educação Infantil, etapa Pré-Escola, em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, garantindo condições materiais adequadas ao desenvolvimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos em jornada ampliada.	15.000,00	15.000,00

- continua -

19



- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.263.920,00	1.263.920,00
12 366 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	1.263.920,00	1.263.920,00
12 366 0008 2.085	Gestão da EJA - Fundeb 70%		875.020,00	875.020,00
	Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
12 366 0008 2.090	Gestão da EJA - Fundeb 30%		388.900,00	388.900,00
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
12 367	Educação Especial	1.979.900,00	5.165.000,00	7.144.900,00
12 367 0007	Infraestrutura Educacional	1.979.900,00	0,00	1.979.900,00
12 367 0007 1.034	Constr., ampliação e estruturação de unidades para educação esp. - Fundeb 30%	1.979.900,00		1.979.900,00
	Garantir a construção e/ou adaptação de unidades escolares para a inclusão de crianças com necessidades especiais.			
12 367 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	5.165.000,00	5.165.000,00
12 367 0008 2.086	Gestão da educação especial - Fundeb 70%		2.824.800,00	2.824.800,00
	Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes relacionadas à educação especial.			
12 367 0008 2.091	Gestão da educação especial - Fundeb 30%		873.200,00	873.200,00
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades relacionadas à educação especial.			
12 367 0008 2.144	Fomento à Escola em Tempo Integral Educação Especial 70%		1.452.000,00	1.452.000,00
	Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na modalidade de Educação Especial da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica especializados no atendimento a estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas a garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.			
12 367 0008 2.148	Fomento à Escola em Tempo Integral Educação Especial 30%		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao atendimento educacional especializado em regime de tempo integral,			

- continua -



- continuação -

aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, de modo a garantir as condições materiais adequadas ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial em jornada ampliada.

TOTAL	6.950.200,00	48.661.340,00	55.611.540,00
-------	--------------	---------------	---------------

6



Governo Municipal de Pedreiras
Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	11.489.050,00	8.438.550,00	19.927.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	379.200,00	379.200,00
12 122 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	379.200,00	379.200,00
12 122 0008 2.108	Gestão da Unidade		379.200,00	379.200,00
	Garantir o correto gerenciamento dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino em prol de atendimento às necessidades dos alunos da rede de ensino municipal.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	27.100,00	27.100,00
12 128 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	27.100,00	27.100,00
12 128 0008 2.109	Gestão de pessoas		27.100,00	27.100,00
	Garantir a formação continuada e permanente qualificação dos profissionais da educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.033.500,00	2.033.500,00
12 306 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	2.033.500,00	2.033.500,00
12 306 0008 2.093	Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental		1.599.200,00	1.599.200,00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino fundamental.			
12 306 0008 2.094	Gestão da alimentação escolar - Quilombola		14.600,00	14.600,00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos quilombolas da rede de ensino municipal.			
12 306 0008 2.095	Gestão da alimentação escolar - EJA		58.300,00	58.300,00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
12 306 0008 2.096	Gestão da alimentação escolar - Educação especial		34.200,00	34.200,00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas dos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.			
12 306 0008 2.097	Gestão da alimentação escolar - Creches		146.700,00	146.700,00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino infantil, considerando especificamente			

- continua -

19



- continuação -

12 306 0008 2.098	as creches. Gestão da alimentação escolar - Pré-escola Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino infantil, considerando especificamente o pré-escola.		180.500,00	180.500,00
12 361	Ensino Fundamental	8.367.350,00	3.743.600,00	12.110.950,00
12 361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	8.367.350,00	3.743.600,00	12.110.950,00
12 361 0008 1.036	Obras e estruturação da rede física do ensino fundamental	8.367.350,00		8.367.350,00
	Construir, ampliar e estruturar a rede física do sistema municipal de ensino fundamental.			
12 361 0008 2.102	Gestão do PDDE - Ensino Fundamental Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino fundamental.		20.800,00	20.800,00
12 361 0008 2.105	Gestão do SAE - Ensino Fundamental Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino fundamental.		3.722.800,00	3.722.800,00
12 365	Educação Infantil	3.121.700,00	1.723.750,00	4.845.450,00
12 365 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	3.121.700,00	1.723.750,00	4.845.450,00
12 365 0008 1.037	Obras e estruturação da rede física do ensino infantil	3.121.700,00		3.121.700,00
	Construir, ampliar e estruturar a rede física do sistema municipal de ensino infantil.			
12 365 0008 2.103	Gestão do PDDE - Ensino infantil Creche Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino infantil, especificamente para as creches.		12.800,00	12.800,00
12 365 0008 2.104	Gestão do PDDE - Ensino infantil pré-escola Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino infantil, especificamente para o pré-escola.		4.450,00	4.450,00
12 365 0008 2.106	Gestão do SAE - Ensino infantil creches Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino infantil, especificamente direcionado às creches.		821.000,00	821.000,00
12 365 0008 2.107	Gestão do SAE - Ensino infantil pré-escola Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino infantil, especificamente direcionado ao pré-escola.		885.500,00	885.500,00

- continua -

19



- continuação -

12 782	Transporte Rodoviário	0,00	531.400,00	531.400,00
12 782 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	531.400,00	531.400,00
12 782 0008 2.099	Gestão do transporte escolar - Ensino fundamental		179.200,00	179.200,00
	Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino fundamental.			
12 782 0008 2.100	Gestão do transporte escolar - Creches		176.100,00	176.100,00
	Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente as creches.			
12 782 0008 2.101	Gestão do transporte escolar - Pré-escola		176.100,00	176.100,00
	Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente o pré-escola.			
TOTAL			11.489.050,00	8.438.550,00
				19.927.600,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	534.600,00	1.698.200,00	2.232.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	391.500,00	391.500,00
13 122 0002	Gestão Governamental	0,00	391.500,00	391.500,00
13 122 0002 2.110	Gestão da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo		391.500,00	391.500,00
	Manter o funcionamento das atividades da Fundação de Cultura de Pedreiras.			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	534.600,00	0,00	534.600,00
13 391 0012	Cultura Viva	534.600,00	0,00	534.600,00
13 391 0012 1.038	Implantação e modernização dos espaços culturais	318.300,00		318.300,00
	Implantar, expandir, democratizar e qualificar os espaços culturais, integrados às potencialidades e as demandas setoriais.			
13 391 0012 1.039	Implantação do Polo Regional de Malharias, Corte e Costura	66.200,00		66.200,00
	Fomentar a geração de emprego e renda a partir da organização da cadeia de malharias, corte e costura para comercialização da produção local para outras cidades da região.			
13 391 0012 1.040	Construção do teatro municipal	78.800,00		78.800,00
	Criar um espaço de promoção e ampliação da arte com infraestrutura adequada.			
13 391 0012 1.041	Construção da Academia Pedreirense de Letras	71.300,00		71.300,00
	Construir o espaço da academia pedreirense de letras.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.306.700,00	1.306.700,00
13 392 0012	Cultura Viva	0,00	1.306.700,00	1.306.700,00
13 392 0012 2.111	Difusão das artes criativas e culturais Pedreirenses		120.200,00	120.200,00
	Promover políticas de incentivo a cultura, que tenham como ponto central a promoção, circulação, consumo e visibilidade aos bens e produções da cultura Pedreirense.			
13 392 0012 2.112	Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos		766.700,00	766.700,00
	Ampliar o acesso e a produção cultural, expandindo a circulação de bens, serviços e conteúdos culturais e religiosos.			
13 392 0012 2.113	Festivais, feiras, oficinas e exposições		57.200,00	57.200,00
	Expandir agremiações culturais e outros eventos da cultura Pedreirense.			

- continua -

19



- continuação -

13 392 0012 2.114	Vitrine virtual da FUP Comercializar produtos e serviços dos artistas locais em todos os segmentos culturais.		46.200,00	46.200,00
13 392 0012 2.115	Gestão da Escola de música Ampliar e modernizar o espaço de promoção da musicalidade		40.600,00	40.600,00
13 392 0012 2.123	Gestão e modernização da cultura Pedreirenses Promover políticas de incentivo a cultura, que tenham como ponto central a promoção, circulação, consumo e visibilidade aos bens e produções da cultura Pedreirense.		275.800,00	275.800,00
23	Comércio e Serviços	489.200,00	17.900,00	507.100,00
23 695	Turismo	489.200,00	17.900,00	507.100,00
23 695 0013	Pedreiras com Futurismo	489.200,00	17.900,00	507.100,00
23 695 0013 1.042	Construção do Complexo Turístico da Rua da Golada - Cais do Rio Mearim Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 1.043	Implantação do Parque Municipal Turístico e Cultural Pedra Grande Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 1.044	Implantação do Trajeto de Visitação Cultural Pedreiras - Pedreiras/Lago da O Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do trajeto de visitação cultural pelo Rio e pela estrada.	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 1.045	Construção da Praça dos Pescadores Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.800,00		69.800,00
23 695 0013 1.046	Construção do Portal Temático na entrada de Pedreiras Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 1.047	Revitalização do Parque Seringal Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 1.048	Revitalização do Largo João do Vale Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00		69.900,00
23 695 0013 2.116	Gestão do Turismo Gerenciar as atividades turísticas da cidade de Pedreiras.		17.900,00	17.900,00
TOTAL		1.023.800,00	1.716.100,00	2.739.900,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Mun. de Segurança Púb e Trânsito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Anexo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	293.500,00	18.300,00	311.800,00
06 122	Administração Geral	0,00	13.100,00	13.100,00
06 122 0002	Gestão Governamental	0,00	13.100,00	13.100,00
06 122 0002 2.117	Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito		13.100,00	13.100,00
	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito.			
06 181	Policimento	0,00	5.200,00	5.200,00
06 181 0009	Mais segurança, apoio e defesa	0,00	5.200,00	5.200,00
06 181 0009 2.118	Trânsito seguro		5.200,00	5.200,00
	Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais.			
06 183	Informação e Inteligência	293.500,00	0,00	293.500,00
06 183 0009	Mais segurança, apoio e defesa	293.500,00	0,00	293.500,00
06 183 0009 1.049	Implan. do centro integ. de comando e cont. do sist. de tele vigilância no trâ	293.500,00		293.500,00
	Implantar o sistema de monitoramento integrado do trânsito com ênfase em pontos estratégicos (escolas, praças, avenidas etc.) e nos locais de maior incidência criminal para prevenir e inibir a violência urbana.			
TOTAL		293.500,00	18.300,00	311.800,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	326.500,00	23.500,00	350.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	13.300,00	13.300,00
18 122 0002	Gestão Governamental	0,00	13.300,00	13.300,00
18 122 0002 2.119	Gestão do Fundo de Meio Ambiente		13.300,00	13.300,00
	Garantir a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	326.500,00	10.200,00	336.700,00
18 541 0010	Pedreiras Integrada e Sustentável	326.500,00	10.200,00	336.700,00
18 541 0010 1.050	Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano	326.500,00		326.500,00
	Desenvolver ações visando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvolvimento sustentável.			
18 541 0010 2.120	Fort. e melhoria dos sis. de sanea., drenagem, arbori. e gereci. de resíduos		10.200,00	10.200,00
	Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente.			
TOTAL		326.500,00	23.500,00	350.000,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Integ. da Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	277.100,00	12.900,00	290.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	12.900,00	12.900,00
14 122 0002	Gestão Governamental	0,00	12.900,00	12.900,00
14 122 0002 2.121	Gestão do Fundo Municipal de Juventude		12.900,00	12.900,00
	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Juventude.			
14 813	Lazer	277.100,00	0,00	277.100,00
14 813 0017	Jovem Protagonista	277.100,00	0,00	277.100,00
14 813 0017 1.051	Obras estruturantes	277.100,00		277.100,00
	Construir espaços que promovam a universalização do direito e da valorização da juventude.			
TOTAL		277.100,00	12.900,00	290.000,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0225 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	37.100,00	37.100,00
13 122	Administração Geral	0,00	2.600,00	2.600,00
13 122 0002	Gestão Governamental	0,00	2.600,00	2.600,00
13 122 0002 2.122	Gestão da Cultura Municipal		2.600,00	2.600,00
	Manter o funcionamento das atividades da Cultura de Pedreiras.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	34.500,00	34.500,00
13 392 0012	Cultura Viva	0,00	34.500,00	34.500,00
13 392 0012 2.135	Lei Paulo Gustavo		25.400,00	25.400,00
	Auxílio financeiro para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural de Pedreiras - MA.			
13 392 0012 2.136	Lei Aldir Blanc 2		9.100,00	9.100,00
	Institui a Política Municipal da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos pedreirenses, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais.			
TOTAL		0,00	37.100,00	37.100,00

9



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Desenvolvimento do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	# S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	259.100,00	5.200,00	264.300,00
23 122	Administração Geral	0,00	5.200,00	5.200,00
23 122 0015	Cidade Empreendedora	0,00	5.200,00	5.200,00
23 122 0015 2.124	Gestão da unidade FDM		5.200,00	5.200,00
	Gerenciar as ações da unidade em prol do desenvolvimento do município.			
23 451	Infra Estrutura Urbana	259.100,00	0,00	259.100,00
23 451 0015	Cidade Empreendedora	259.100,00	0,00	259.100,00
23 451 0015 1.052	Obras urbanas estruturantes	259.100,00		259.100,00
	Fomentar o desenvolvimento do município através de obras de infraestrutura urbana que impulsionem o comércio e a produção local.			
TOTAL		259.100,00	5.200,00	264.300,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	\$ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.200,00	5.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.200,00	5.200,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	5.200,00	5.200,00
04 122 0002 2.125	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água Garantir a Manutenção e o funcionamento do SAAE.		5.200,00	5.200,00
TOTAL		0,00	5.200,00	5.200,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Garantia de P. Pública Privada Municipal
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.900,00	3.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.900,00	3.900,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	3.900,00	3.900,00
04 122 0002 2.126	Gestão do Fundo de garantia de Participação Público Privado Municipal		3.900,00	3.900,00
	Garantir a Manutenção e o funcionamento do Fundo de garantia de Participação Público Privado Municipal.			
TOTAL		0,00	3.900,00	3.900,00

19



Governo Municipal de Padreiras
Secretaria Municipal de Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0232 Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	187.700,00	187.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	187.700,00	187.700,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	187.700,00	187.700,00
04 122 0002 2.139	Gestão da Secretaria de Governo		187.700,00	187.700,00
	Gestão da Secretaria de Governo.			
TOTAL		0,00	187.700,00	187.700,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.429.500,00	2.429.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04 122 0002 2.140	Gestão da Sec. Mun. da Fazenda - SEFAZ		1.877.500,00	1.877.500,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, aperfeiçoando o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.			
04 129	Administração de Receitas	0,00	552.000,00	552.000,00
04 129 0002	Gestão Governamental	0,00	552.000,00	552.000,00
04 129 0002 2.142	Otimização da Gestão Tributária		552.000,00	552.000,00
	Modernização de sistemas informatizados de arrecadação e fiscalização, garantindo maior confiabilidade, integração e agilidade nos processos.			
TOTAL		0,00	2.429.500,00	2.429.500,00

18



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.500,00	4.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.500,00	4.500,00
04 122 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	4.500,00	4.500,00
04 122 0008 2.151	Gestão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		4.500,00	4.500,00
	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, mediante a aquisição de material de consumo e demais despesas necessárias ao custeio de suas atividades, com vistas a viabilizar a execução de projetos e ações voltados à proteção e à promoção dos direitos difusos e coletivos no âmbito do Município.			
23	Comércio e Serviços	0,00	7.000,00	7.000,00
23 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	7.000,00	7.000,00
23 422 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0,00	7.000,00	7.000,00
23 422 0008 2.152	Manutenção e Desenvolvimento das Ações do PROCON		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), mediante a aquisição de material de consumo e demais despesas necessárias ao seu funcionamento, com vistas a garantir o atendimento, a orientação, a fiscalização e a mediação de conflitos de consumo em defesa dos direitos do consumidor no Município.			
TOTAL		0,00	11.500,00	11.500,00

9



Governo Municipal de Pedreiras
Reserva de Contingência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.424.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.424.400,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.424.400,00
99 999 9999 9.999	Reserva de contingência Assegurar o atendimento de situações imprevisíveis.			1.424.400,00
TOTAL		0,00	0,00	1.424.400,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	\$ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	271.900,00	271.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	44.200,00	44.200,00
08 122 0002	Gestão Governamental	0,00	44.200,00	44.200,00
08 122 0002 2.029	Gestão do Conselho Tutelar		44.200,00	44.200,00
	Garantir a Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	227.700,00	227.700,00
08 244 0009	Mais segurança, apoio e defesa	0,00	227.700,00	227.700,00
08 244 0009 2.128	Ação de Enfrentamento às Emergências e Apoio Social		227.700,00	227.700,00
	Preservar a vida e a integridade das pessoas através de políticas públicas multissetoriais com ênfase na proteção, apoio e defesa social.			
TOTAL		0,00	271.900,00	271.900,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	346.450,00	1.445.000,00	1.791.450,00
10 122	Administração Geral	346.450,00	1.445.000,00	1.791.450,00
10 122 0002	Gestão Governamental	0,00	1.445.000,00	1.445.000,00
10 122 0002 2.025	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		1.389.200,00	1.389.200,00
	Garantir o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.			
10 122 0002 2.026	Gestão do Conselho Municipal de Saúde		55.800,00	55.800,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
10 122 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	346.450,00	0,00	346.450,00
10 122 0005 1.007	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em saúde	145.300,00		145.300,00
	Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em saúde.			
10 122 0005 1.008	Aquisição e construção de prédio para o conselho de saúde	201.150,00		201.150,00
	Construir a sede do conselho municipal de saúde.			
TOTAL		346.450,00	1.445.000,00	1.791.450,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	224.000,00	2.023.500,00	2.247.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.894.400,00	1.894.400,00
08 122 0002	Gestão Governamental	0,00	1.894.400,00	1.894.400,00
08 122 0002 2.027	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.869.300,00	1.869.300,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de Assistência Social			
08 122 0002 2.028	Gestão de pessoas		25.100,00	25.100,00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	4.000,00	4.000,00
08 241 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 241 0016 2.154	Conselho da Pessoa Idosa		4.000,00	4.000,00
	Manter e fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pedreiras, assegurando as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao exercício de suas atribuições de formulação, deliberação, acompanhamento e fiscalização da política municipal de atenção à pessoa idosa, bem como ao controle social e à realização de conferências e capacitações, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	119.900,00	119.900,00
08 243 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	0,00	119.900,00	119.900,00
08 243 0016 2.141	Direitos da Criança e do Adolescente		119.900,00	119.900,00
	Garantir o cumprimento da agenda transversal de promoção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando o acesso à educação, saúde, proteção social, lazer e convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento integral, a prevenção de situações de risco e a promoção da cidadania.			
08 244	Assistência Comunitária	224.000,00	5.200,00	229.200,00
08 244 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	224.000,00	5.200,00	229.200,00
08 244 0016 1.009	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em assistência social	224.000,00		224.000,00
	Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em			

- continua -

18



- continuação -

08 244 0016 2.030	assistência social. Projetos e Programas Especiais Desenvolver Projetos e Programas voltadas ao assistencialismo dos necessitados.		5.200,00	5.200,00
TOTAL		224.000,00	2.023.500,00	2.247.500,00

Q



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.348.250,00	37.458.400,00	39.806.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	8.607.000,00	8.607.000,00
10 122 0002	Gestão Governamental	0,00	8.607.000,00	8.607.000,00
10 122 0002 2.058	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		8.607.000,00	8.607.000,00
	Garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde			
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
10 243 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 243 0006 2.153	Saúde da Criança		15.000,00	15.000,00
	Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da criança, assegurando o acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil e a redução dos índices de mortalidade na primeira infância.			
10 301	Atenção Básica	1.221.250,00	8.235.200,00	9.456.450,00
10 301 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	1.221.250,00	8.235.200,00	9.456.450,00
10 301 0006 1.031	Construção e ampliação de unidades	1.221.250,00		1.221.250,00
	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão da saúde.			
10 301 0006 2.065	Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica		6.360.300,00	6.360.300,00
	Garantir às unidades de saúde equipamentos e assistência necessária para a manutenção de suas atividades			
10 301 0006 2.066	Mais assistência comunitária em Saúde		783.400,00	783.400,00
	Garantir a Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde			
10 301 0006 2.068	Gestão das ações e estratégias de Saúde da Família - ESF		1.056.500,00	1.056.500,00
	Garantir a Manutenção das equipes de Saúde da Família.			
10 301 0006 2.070	Ações de enfrentamento e combate a COVID 19		35.000,00	35.000,00
	Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao combate da COVID-19			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	19.591.900,00	19.591.900,00
10 302 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	0,00	19.591.900,00	19.591.900,00
10 302 0005 2.059	Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade		13.479.100,00	13.479.100,00
	Garantir a Manutenção do Programa da Assistência de Média e Alta Complexidade			
10 302 0005 2.061	Ações estratégicas e compensação (FAEC)		4.177.000,00	4.177.000,00
	Garantir a Manutenção do programa FAEC.			

- continua -

19



- continuação -

10 302 0005 2.062	Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio		1.007.000,00	1.007.000,00
	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.			
10 302 0005 2.063	Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental		632.600,00	632.600,00
	Garantir a Manutenção do Programa da Saúde Mental.			
10 302 0005 2.064	Mais qualidade e assistência odontológica (CEO)		296.200,00	296.200,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do CEO			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	308.900,00	308.900,00
10 303 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	0,00	308.900,00	308.900,00
10 303 0005 2.060	Manutenção da Assistência Farmacêutica		308.900,00	308.900,00
	Garantir a Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	494.900,00	494.900,00
10 304 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	0,00	494.900,00	494.900,00
10 304 0006 2.069	Gestão das ações de Vigilância Sanitária		494.900,00	494.900,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	205.500,00	205.500,00
10 305 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	0,00	205.500,00	205.500,00
10 305 0006 2.067	Gestão dos programas de vigilância em saúde - HIV/IST/AIDS		205.500,00	205.500,00
	Garantir a Manutenção dos Programas - HIV/IST/AIDS. SAE CTA			
10 451	Infra Estrutura Urbana	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
10 451 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
10 451 0005 1.030	Infraestrutura em saúde pública	1.127.000,00		1.127.000,00
	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão da saúde.			
TOTAL		2.348.250,00	37.458.400,00	39.806.650,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	351.600,00	3.135.800,00	3.487.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.393.800,00	1.393.800,00
08 122 0002	Gestão Governamental	0,00	1.393.800,00	1.393.800,00
08 122 0002 2.071	Gestão do Fundo da assistência Social		1.393.800,00	1.393.800,00
	Garantir a Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência.			
08 244	Assistência Comunitária	351.600,00	1.742.000,00	2.093.600,00
08 244 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	351.600,00	1.742.000,00	2.093.600,00
08 244 0016 1.032	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em assistência social	351.600,00		351.600,00
	Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em assistência social.			
08 244 0016 2.072	Gestão do serviço de atenção integral a família - PAIF		510.700,00	510.700,00
	Manter o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. (CRAS)			
08 244 0016 2.073	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		425.900,00	425.900,00
	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			
08 244 0016 2.074	Gestão do serviço de proteção e atendimento a família - PAFEI		247.800,00	247.800,00
	Assistir e manter o serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos. (CREAS)			
08 244 0016 2.075	Estratégias de erradicação do trabalho infantil		68.800,00	68.800,00
	Manter as ações estratégicas do programa trabalho infantil.			
08 244 0016 2.076	Gestão do IGD - SUAS		175.700,00	175.700,00
	Gerenciar a implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social			
08 244 0016 2.077	Gestão do IGD - PBF		92.600,00	92.600,00
	Gerenciar as ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família na cidade.			
08 244 0016 2.078	Gestão do programa criança feliz		191.200,00	191.200,00
	Gerenciar ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos com a finalidade de promover o desenvolvimento			

- continua -

19



- continuação -

	integral das crianças na primeira infância, por meio da visitação domiciliar.			
08 244 0016 2.079	Benefícios eventuais Gerenciar ações das políticas de assistência social, direcionada a benefícios eventuais.	15.000,00		15.000,00
08 244 0016 2.080	Equipe volante Gerenciar ações das políticas de assistência social, direcionada às equipes volantes.	7.400,00		7.400,00
08 244 0016 2.081	Ações especiais da assistência social. Gerenciar as ações especiais da assistência social.	6.900,00		6.900,00
TOTAL		351.600,00	3.135.800,00	3.487.400,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Inst Mun de Previden de Pedreiras - INMP
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SPP nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	# S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	254.700,00	27.554.900,00	27.809.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	254.700,00	27.554.900,00	27.809.600,00
09 272 0019	Servidor Municipal com Previdência Social	254.700,00	27.554.900,00	27.809.600,00
09 272 0019 1.053	Estruturação da sede da previdência municipal Construir e equipar a sede da previdência municipal.	254.700,00		254.700,00
09 272 0019 2.127	Gestão do Instituto de Previdência Própria Manter as atividades do Instituto de Previdência Própria .		27.554.900,00	27.554.900,00
TOTAL		254.700,00	27.554.900,00	27.809.600,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.100,00	9.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.100,00	9.100,00
08 243 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	0,00	9.100,00	9.100,00
08 243 0016 2.137	Gestão do Fundo da Criança e Adolescente		9.100,00	9.100,00
	Gestão do Fundo da Criança e Adolescente.			
TOTAL		0,00	9.100,00	9.100,00

9



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.100,00	9.100,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	9.100,00	9.100,00
08 241 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	0,00	9.100,00	9.100,00
08 241 0016 2.138	Gestão do Fundo da Pessoa Idosa		9.100,00	9.100,00
	Gestão do Fundo da Pessoa Idosa.			
TOTAL		0,00	9.100,00	9.100,00

6



Governo Municipal de Pedreiras
Câmara Municipal de Pedreiras

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.095.297,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.653.297,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.476.197,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	759.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.162.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	554.297,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		177.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	177.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.442.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.442.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	164.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	227.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	253.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	644.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	75.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				455.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			455.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	126.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	329.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.550.797,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.458.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			885.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		854.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	485.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	287.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	64.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	12.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	31.600,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.300,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.571.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	25.300,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.544.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	139.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.600,00		
		1503000000	759.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	50.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	93.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	297.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	38.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	12.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				164.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			164.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		164.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	164.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.622.800,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Administração

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.609.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.088.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.053.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	493.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	506.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		34.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	34.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.521.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.520.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	44.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	181.800,00		
		1750000000	11.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	63.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	204.900,00		
		1750000000	12.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	385.800,00		
		1750000000	12.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	139.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	379.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	63.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1755000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	63.300,00		
		1750000000	25.400,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	63.300,00		
TOTAL DA DESPESA					2.777.000,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.685.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.081.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.043.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	632.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	328.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	44.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	6.300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		38.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	38.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			934.800,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		934.800,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	181.700,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	753.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.669.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.300,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.656.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	282.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	329.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	101.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	329.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	126.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	316.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	39.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	63.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				525.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	82.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	63.300,00		

- continua -

19



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida				379.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			379.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		379.500,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.210.200,00

10

9



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Educação					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.209.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.050.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		972.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	268.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	624.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	38.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	19.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	13.600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	6.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		78.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	78.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.158.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	6.300,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.147.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	35.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	513.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	6.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	19.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	25.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	12.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	40.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	422.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	25.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	8.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	6.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	14.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.425.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.197.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.197.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	1.518.050,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	431.600,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	227.700,00		

- continua -

19



- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras

4.5.90.00.00 Aplicações diretas

4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1500100100

227.700,00

227.700,00

227.700,00

TOTAL DA DESPESA

4.634.250,00

9



Governo Municipal de Pedreiras
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.556.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			843.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	379.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	379.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	32.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		38.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	38.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.712.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.712.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	126.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.193.600,00		
		1704000000	153.000,00		
		1720000000	26.500,00		
		1749000000	6.300,00		
		1751000000	544.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	132.900,00		
		1704000000	12.700,00		
		1751000000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.577.400,00		
		1700000000	112.600,00		
		1701000000	48.800,00		
		1704000000	606.100,00		
		1720000000	20.300,00		
		1749000000	6.300,00		
		1751000000	50.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.800,00		

- continua -

10



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				25.124.503,00	25.124.503,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			25.124.503,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		9.013.503,00		
		1700000000		7.942.200,00		
		1701000000		847.800,00		
		1704000000		759.000,00		
		1705000000		380.100,00		
		1706000000		316.300,00		
		1720000000		902.600,00		
		1749000000		38.100,00		
		1754000000		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		1.622.000,00		
		1700000000		1.829.700,00		
		1701000000		240.700,00		
		1704000000		164.500,00		
		1720000000		304.300,00		
		1749000000		12.700,00		
		1751000000		126.500,00		
		1754000000		127.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		63.300,00		
		1704000000		126.500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000		800,00		
		1700000000		4.200,00		
		1701000000		2.600,00		
TOTAL DA DESPESA						38.680.603,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				878.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	75.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	126.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	13.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			644.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		644.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	227.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	291.100,00		
		1700000000	6.300,00		
		1701000000	6.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	12.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.300,00		
		1700000000	2.600,00		
		1701000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.056.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.056.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.056.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.300,00		
		1700000000	202.400,00		
		1701000000	126.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	196.100,00		
		1700000000	126.600,00		
		1701000000	126.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	253.100,00		
TOTAL DA DESPESA					1.934.800,00

g



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			231.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		203.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	44.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	126.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	19.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		27.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	27.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	39.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	18.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	58.300,00		
		1700000000	1.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	2.600,00		
		1701000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				419.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			419.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		419.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	55.700,00		
		1700000000	1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	44.400,00		
		1700000000	126.600,00		
		1701000000	126.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	63.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					844.700,00



Governo Municipal de Pedreiras
Sec Mun de Políticas para as Mulheres

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				454.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		196.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	88.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	88.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	78.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	68.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	12.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	63.300,00		
TOTAL DA DESPESA					568.000,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				544.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			331.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	253.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		211.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	59.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	34.200,00		
		1700000000	12.600,00		
		1701000000	12.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.700,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	2.600,00		
		1701000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				862.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			862.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		862.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.400,00		
		1700000000	253.000,00		
		1701000000	253.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	77.500,00		
		1700000000	126.600,00		
		1701000000	126.600,00		
TOTAL DA DESPESA					1.406.500,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				662.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			248.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		229.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	88.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	121.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	19.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		412.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	44.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	26.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	27.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	18.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	63.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	81.100,00		
		1700000000	26.500,00		
		1701000000	25.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	44.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	18.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	5.200,00		
		1701000000	5.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.721.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.721.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.721.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	106.400,00		
		1700000000	645.300,00		
		1701000000	379.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	154.400,00		
		1700000000	193.600,00		
		1701000000	189.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	40.500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	6.500,00		
		1701000000	5.200,00		
TOTAL DA DESPESA					2.383.700,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Controladoria Municipal

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				186.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	75.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	75.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.200,00		
TOTAL DA DESPESA					200.100,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Procuradoria Municipal

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 0, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Procuradoria Geral do Município					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	12.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	88.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.200,00		
TOTAL DA DESPESA					157.200,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Desenv. da Educação Básica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.886.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.791.020,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.065.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	29.200,00		
		1540107000	4.927.800,00		
		1541000000	181.000,00		
		1541107000	2.289.700,00		
		1542000000	20.400,00		
		1542107000	2.228.900,00		
		1543000000	5.200,00		
		1546000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	17.900,00		
		1540107000	7.671.000,00		
		1541000000	131.700,00		
		1541107000	2.752.700,00		
		1542000000	35.600,00		
		1542107000	5.819.000,00		
		1543000000	10.000,00		
		1546000000	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	9.000,00		
		1540107000	1.660.400,00		
		1541000000	3.400,00		
		1541107000	243.900,00		
		1542000000	9.900,00		
		1542107000	25.200,00		
		1543000000	700,00		
		1546000000	126.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	5.300,00		
		1540107000	3.800,00		
		1541000000	5.300,00		
		1541107000	1.300,00		
		1542000000	5.300,00		
		1542107000	1.300,00		
		1543000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540107000	1.300,00		
		1541107000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.300,00		
		1541000000	5.300,00		
		1542000000	5.300,00		
		1543000000	3.300,00		

- continua -

18



- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	5.300,00	
		1540107000	1.320,00	
		1541000000	5.300,00	
		1541107000	1.300,00	
		1542000000	4.400,00	
		1542107000	1.300,00	
		1543000000	500,00	
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.725.900,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1540000000	16.300,00	
		1540107000	1.940.500,00	
		1541000000	166.100,00	
		1541107000	1.306.800,00	
		1542000000	721.400,00	
		1542107000	111.300,00	
		1543000000	1.500,00	
		1546000000	462.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.095.220,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		44.600,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1540000000	6.500,00	
		1541000000	9.000,00	
		1542000000	6.500,00	
		1543000000	2.000,00	
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	6.500,00	
		1541000000	6.500,00	
		1542000000	5.600,00	
		1543000000	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.050.620,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	30.300,00	
		1541000000	32.800,00	
		1542000000	13.200,00	
		1543000000	4.800,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	14.000,00	
		1541000000	6.500,00	
		1542000000	5.600,00	
		1543000000	5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.286.600,00	
		1541000000	518.900,00	
		1542000000	17.700,00	
		1543000000	15.000,00	
		1546000000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	49.500,00	
		1541000000	190.000,00	
		1542000000	7.800,00	
		1543000000	4.800,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	306.200,00	
		1541000000	98.800,00	
		1542000000	38.100,00	
		1543000000	13.600,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	248.100,00	
		1541000000	149.300,00	
		1542000000	26.700,00	
		1543000000	15.000,00	
		1546000000	5.000,00	

- continua -

19



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	1.891.320,00		
		1540107000	2.359.600,00		
		1541000000	957.000,00		
		1541107000	2.530.000,00		
		1542000000	48.300,00		
		1543000000	18.800,00		
		1546000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000	11.400,00		
		1541000000	15.300,00		
		1542000000	7.800,00		
		1543000000	7.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	10.100,00		
		1541000000	14.000,00		
		1542000000	6.500,00		
		1543000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	9.100,00		
		1541000000	9.100,00		
		1542000000	6.200,00		
		1543000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.725.300,00	8.725.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.725.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	1.496.600,00		
		1541000000	632.500,00		
		1542000000	2.282.400,00		
		1543000000	275.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	2.505.400,00		
		1541000000	756.700,00		
		1542000000	229.800,00		
		1543000000	502.300,00		
		1546000000	20.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	2.900,00		
		1541000000	16.500,00		
		1542000000	2.500,00		
		1543000000	1.800,00		
				TOTAL DA DESPESA	55.611.540,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SGE nº 8, de 04/02/95)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

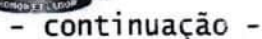
Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.287.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	39.300,00		
		1569000000	3.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	26.600,00		
		1569000000	3.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	1.400,00		
		1569000000	200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	1.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	1.400,00		
		1569000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.207.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.207.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	692.500,00		
		1550000000	1.265.000,00		
		1551000000	10.950,00		
		1552000000	1.386.200,00		
		1553000000	290.300,00		
		1569000000	6.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	27.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	27.800,00		
		1569000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	25.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	78.600,00		
		1550000000	506.000,00		
		1551000000	1.800,00		
		1553000000	34.200,00		
		1569000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	72.400,00		
		1550000000	2.584.300,00		
		1551000000	15.800,00		
		1553000000	92.600,00		
		1569000000	40.500,00		
		1570000000	23.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	6.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	2.500,00		

- continua -

19



9



Governo Municipal de Pedreiras
Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.601.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	75.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	63.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	14.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.442.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.441.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	135.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	16.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	133.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	702.000,00		
		1700000000	148.400,00		
		1701000000	214.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	12.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	17.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	1.600,00		
		1701000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.138.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.138.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.138.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	278.300,00		
		1700000000	219.300,00		
		1701000000	253.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	122.600,00		
		1700000000	221.600,00		
		1701000000	39.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	1.400,00		
		1701000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.739.900,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Mun. de Segurança Púb e Trânsito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.100,00		
		1700000000	2.500,00		
		1701000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	1.300,00		
		1701000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				286.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			286.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		286.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.300,00		
		1700000000	63.300,00		
		1701000000	126.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.100,00		
		1700000000	25.300,00		
		1701000000	25.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	2.500,00		
		1701000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					311.800,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.100,00		
		1700000000	2.500,00		
		1701000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				327.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			327.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.300,00		
		1700000000	126.500,00		
		1701000000	126.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	21.500,00		
		1700000000	2.500,00		
		1701000000	25.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	100,00		
		1701000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Integ. da Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.800,00		
		1700000000	12.700,00		
		1701000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	12.700,00		
		1701000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				247.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			247.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		247.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.300,00		
		1700000000	126.500,00		
		1701000000	25.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.800,00		
		1700000000	25.300,00		
		1701000000	25.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	2.500,00		
		1701000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					290.000,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0225 Fundo Municipal de Cultura					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1715000000	12.700,00		
		1719000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1719000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1716000000	12.700,00		
		1719000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1719000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
		1719000000	1.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1719000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1719000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					37.100,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Desenvolvimento do Município

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.800,00		
		1700000000	2.500,00		
		1701000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.500,00		
		1700000000	98.500,00		
		1701000000	98.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.600,00		
		1700000000	25.300,00		
		1701000000	25.300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1700000000	100,00		
		1701000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					264.300,00

16



Governo Municipal de Pedreiras
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					5.200,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo de Garantia de P. Pública Privada Municipal

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SUP nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					3.900,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Governo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SGP nº 2, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0232 Secretaria Municipal de Governo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	106.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.300,00		
TOTAL DA DESPESA					187.700,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.326.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		425.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	287.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	115.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		34.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	34.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.865.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.865.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	49.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	230.000,00		
		1720000000	115.000,00		
		1750000000	57.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	115.000,00		
		1720000000	57.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	230.000,00		
		1750000000	57.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	345.000,00		
		1720000000	57.500,00		
		1750000000	12.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	69.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	379.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	80.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	92.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	11.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.429.500,00



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SGP nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

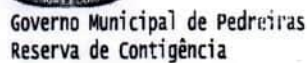
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.500,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02	Poder Executivo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299	Reserva de Contingência	DA DESPESA

Q



Governo Municipal de Pedreiras
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				259.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			259.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1749000000	227.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.700,00		
TOTAL DA DESPESA					271.900,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.304.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			719.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		622.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	202.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	379.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	6.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	6.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	25.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		97.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	97.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			584.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	1.300,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		582.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	31.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	70.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	25.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	75.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	92.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	151.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	38.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	12.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	63.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				486.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			486.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		486.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	188.450,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	76.000,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	202.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.791.450,00



Governo Municipal de Pedreiras
Secretaria Mun. de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Mun. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.838.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			434.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		413.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	133.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	247.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.403.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	24.000,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.378.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	19.000,00		
		1720000000	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	42.600,00		
		1720000000	34.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	39.300,00		
		1503000000	759.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	99.200,00		
		1720000000	11.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	280.100,00		
		1720000000	11.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	6.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				409.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			408.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		408.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	151.800,00		
		1755000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	128.300,00		
		1755000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	64.600,00		
		1720000000	57.500,00		

- continua -

9



- continuação -

4.5.00.00.00|Inversões financeiras
4.5.90.00.00|Aplicações diretas
4.5.90.61.00|Aquisição de imóveis

1500000000

1.300,00
1.300,00

1.300,00

TOTAL DA DESPESA

2.247.500,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

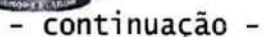
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.806.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.493.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.241.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	889.400,00		
		1600000000	2.036.700,00		
		1604000000	18.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.141.100,00		
		1600000000	1.796.300,00		
		1602000000	4.300,00		
		1604000000	25.300,00		
		1605000000	759.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	250.600,00		
		1600000000	1.223.400,00		
		1604000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	3.800,00		
		1600000000	2.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	12.700,00		
		1604000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	69.600,00		
		1600000000	4.700,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		251.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	84.800,00		
		1600000000	166.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.313.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.313.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	31.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.020.900,00		
		1600000000	5.877.200,00		
		1602000000	6.000,00		
		1604000000	2.500,00		
		1621000000	101.000,00		
		1635000000	258.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	821.000,00		
		1600000000	597.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	132.800,00		
		1600000000	379.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	6.300,00		

- continua -

9



g



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.558.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			896.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		883.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	134.100,00		
		1660000000	394.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	151.800,00		
		1660000000	115.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1660000000	81.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1660000000	2.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1660000000	2.600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000	1.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1660000000	12.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.662.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	2.500,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1660000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.658.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.300,00		
		1660000000	70.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	63.300,00		
		1660000000	563.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	38.000,00		
		1660000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	25.300,00		
		1660000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.500,00		
		1660000000	259.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.700,00		
		1660000000	387.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	25.300,00		
		1660000000	67.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
		1660000000	10.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00		

- continua -

9



Governo Municipal de Pedreiras
Inst Mun de Previden de Pedreiras - IMPP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

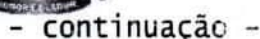
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.231.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.921.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.286.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111100	17.675.500,00		
		1800112100	186.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111100	8.222.500,00		
		1800112100	300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1800111100	63.300,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1800111100	75.900,00		
		1800112100	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1800111100	13.300,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	2.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1800111100	3.200,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1800111100	3.200,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		635.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1800111100	635.000,00		
		1800112100	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			309.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.600,00		
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1800111100	6.300,00		
		1800112100	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1800111100	6.300,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1800111100	22.800,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	12.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1800111100	4.200,00		
		1800112100	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1800111100	19.000,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	75.900,00		

- continua -

g



TOTAL DA DESPESA	27.809.600,00
------------------	---------------



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					9.100,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					9.100,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.106.187,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.221.317,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.900.317,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.832.500,00		
		1500100100	307.600,00		
		1540000000	29.200,00		
		1540107000	4.927.800,00		
		1541000000	181.000,00		
		1541107000	2.289.700,00		
		1542000000	20.400,00		
		1542107000	2.228.900,00		
		1543000000	5.200,00		
		1546000000	600.000,00		
		1569000000	3.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.960.000,00		
		1500100100	651.400,00		
		1540000000	17.900,00		
		1540107000	7.671.000,00		
		1541000000	131.700,00		
		1541107000	2.752.700,00		
		1542000000	35.600,00		
		1542107000	5.819.000,00		
		1543000000	10.000,00		
		1546000000	2.200.000,00		
		1569000000	3.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	741.597,00		
		1500100100	39.700,00		
		1540000000	9.000,00		
		1540107000	1.660.400,00		
		1541000000	3.400,00		
		1541107000	243.900,00		
		1542000000	9.900,00		
		1542107000	25.200,00		
		1543000000	700,00		
		1546000000	126.000,00		
		1569000000	200,00		

- continua -

19



- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	56.000,00	
		1500100100	20.500,00	
		1540000000	5.300,00	
		1540107000	3.800,00	
		1541000000	5.300,00	
		1541107000	1.300,00	
		1542000000	5.300,00	
		1542107000	1.300,00	
		1543000000	3.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	47.600,00	
		1500100100	1.600,00	
		1540107000	1.300,00	
		1541107000	1.300,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	122.900,00	
		1500100100	13.600,00	
		1540000000	5.300,00	
		1541000000	5.300,00	
		1542000000	5.300,00	
		1543000000	3.300,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	25.600,00	
		1500100100	6.900,00	
		1540000000	5.300,00	
		1540107000	1.320,00	
		1541000000	5.300,00	
		1541107000	1.300,00	
		1542000000	4.400,00	
		1542107000	1.300,00	
		1543000000	500,00	
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.321.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	513.900,00	
		1500100100	79.900,00	
		1540000000	16.300,00	
		1540107000	1.940.500,00	
		1541000000	166.100,00	
		1541107000	1.306.800,00	
		1542000000	721.400,00	
		1542107000	111.300,00	
		1543000000	1.500,00	
		1546000000	462.000,00	
		1569000000	1.300,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			936.100,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		936.100,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	181.700,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	754.400,00	

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.948.770,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		115.400,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	36.400,00	
		1500100100	6.300,00	
		1540000000	6.500,00	
		1541000000	9.000,00	
		1542000000	6.500,00	
		1543000000	2.000,00	
		1715000000	12.700,00	
		1719000000	1.300,00	
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.900,00	
		1500100100	5.200,00	
		1540000000	6.500,00	
		1541000000	6.500,00	
		1542000000	5.600,00	
		1543000000	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.833.370,00	
3.3.90.14.00	Piárias - civil	1500000000	688.700,00	
		1500100100	44.300,00	
		1540000000	30.300,00	
		1541000000	32.800,00	
		1542000000	13.200,00	
		1543000000	4.800,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.200,00	
		1540000000	14.000,00	
		1541000000	6.500,00	
		1542000000	5.600,00	
		1543000000	5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.890.500,00	
		1500100100	1.205.800,00	
		1540000000	1.286.600,00	
		1541000000	518.900,00	
		1542000000	17.700,00	
		1543000000	15.000,00	
		1546000000	20.000,00	
		1550000000	1.265.000,00	
		1551000000	10.950,00	
		1552000000	1.386.200,00	
		1553000000	290.300,00	
		1569000000	6.300,00	
		1704000000	153.000,00	
		1720000000	141.500,00	
		1749000000	6.300,00	
		1750000000	69.200,00	
		1751000000	544.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	69.500,00	
		1500100100	6.400,00	
		1719000000	1.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	159.200,00	
		1500100100	46.900,00	
		1503000000	759.000,00	

- continua -

g



- continuação -

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000	179.900,00
1500100100	53.200,00
1540000000	49.500,00
1541000000	190.000,00
1542000000	7.800,00
1543000000	4.800,00
1569000000	1.300,00
1500000000	841.400,00
1500100100	38.000,00
1540000000	306.200,00
1541000000	98.800,00
1542000000	38.100,00
1543000000	13.600,00
1716000000	12.700,00
1719000000	1.300,00
1720000000	57.500,00
1500000000	1.169.100,00
1500100100	119.100,00
1540000000	248.100,00
1541000000	149.300,00
1542000000	26.700,00
1543000000	15.000,00
1546000000	5.000,00
1550000000	506.000,00
1551000000	1.800,00
1553000000	34.200,00
1569000000	1.300,00
1704000000	12.700,00
1719000000	1.300,00
1750000000	70.200,00
1751000000	38.000,00
1500000000	11.986.300,00
1500100100	495.300,00
1540000000	1.891.320,00
1540107000	2.359.600,00
1541000000	957.000,00
1541107000	2.530.000,00
1542000000	48.300,00
1543000000	18.800,00
1546000000	20.000,00
1550000000	2.584.300,00
1551000000	15.800,00
1553000000	92.600,00
1569000000	40.500,00
1570000000	23.300,00
1700000000	327.900,00
1701000000	317.100,00
1704000000	606.100,00
1719000000	1.300,00
1720000000	77.800,00
1749000000	6.300,00
1750000000	25.400,00
1751000000	50.600,00

- continua -

g



- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500070000	528.400,00		
		1506100100	31.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1503000000	316.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	149.200,00		
		1500100100	11.300,00		
		1540000000	11.400,00		
		1541000000	15.300,00		
		1542000000	7.800,00		
		1543000000	7.800,00		
		1719000000	1.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	810.900,00		
		1500100100	6.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	304.600,00		
		1500100100	6.300,00		
		1540000000	10.100,00		
		1541000000	14.000,00		
		1542000000	6.500,00		
		1543000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	7.600,00		
		1500100100	14.400,00		
		1540000000	9.100,00		
		1541000000	9.100,00		
		1542000000	6.200,00		
		1543000000	500,00		
		1552000000	5.900,00		
		1700000000	28.600,00		
		1701000000	15.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			56.238.903,00	56.846.103,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.238.903,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.709.503,00		
		1500100100	1.771.050,00		
		1540000000	1.496.600,00		
		1541000000	632.500,00		
		1542000000	2.282.400,00		
		1543000000	275.900,00		
		1569000000	38.000,00		
		1570000000	5.564.800,00		
		1571000000	189.700,00		
		1573000000	3.156.300,00		
		1575000000	100,00		
		1700000000	9.678.300,00		
		1701000000	2.237.200,00		
		1704000000	759.000,00		
		1705000000	380.100,00		
		1706000000	316.300,00		
		1720000000	902.600,00		
		1749000000	38.100,00		
		1754000000	300.000,00		
		1755000000	16.000,00		

- continua -

19



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.140.200,00		
		1500100100	578.400,00		
		1540000000	2.505.400,00		
		1541000000	756.700,00		
		1542000000	229.800,00		
		1543000000	502.300,00		
		1546000000	20.000,00		
		1550000000	1.074.000,00		
		1551000000	9.500,00		
		1569000000	29.400,00		
		1570000000	253.000,00		
		1571000000	63.200,00		
		1573000000	1.593.950,00		
		1700000000	2.703.100,00		
		1701000000	950.800,00		
		1704000000	164.500,00		
		1719000000	1.300,00		
		1720000000	304.300,00		
		1749000000	12.700,00		
		1750000000	25.400,00		
		1751000000	126.500,00		
		1754000000	127.100,00		
		1755000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	621.600,00		
		1500100100	480.700,00		
		1704000000	126.500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	800,00		
		1540000000	2.900,00		
		1541000000	16.500,00		
		1542000000	2.500,00		
		1543000000	1.800,00		
		1569000000	1.300,00		
		1570000000	14.000,00		
		1571000000	200,00		
		1700000000	18.600,00		
		1701000000	15.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			227.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		227.700,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	227.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			379.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		379.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	379.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.424.400,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.424.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.424.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	1.424.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 150.376.690,00

19



Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SCF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.014.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.465.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.447.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111100	17.675.500,00		
		1800112100	186.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111100	8.222.500,00		
		1800112100	300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	267.700,00		
		1500100200	1.091.800,00		
		1600000000	2.036.700,00		
		1604000000	18.100,00		
		1660000000	394.800,00		
		1800111100	63.300,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	399.100,00		
		1500100200	1.520.600,00		
		1600000000	1.796.300,00		
		1602000000	4.300,00		
		1604000000	25.300,00		
		1605000000	759.000,00		
		1660000000	115.200,00		
		1800111100	75.900,00		
		1800112100	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.100,00		
		1500100200	256.900,00		
		1600000000	1.223.400,00		
		1604000000	1.300,00		
		1660000000	81.300,00		
		1800111100	13.300,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	2.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.800,00		
		1500100200	10.100,00		
		1600000000	2.600,00		
		1660000000	2.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	14.000,00		
		1604000000	1.300,00		
		1800111100	3.200,00		
		1800112100	300,00		
		1802000000	200,00		

- continua -

19



- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.300,00	
		1500100200	94.900,00	
		1600000000	4.700,00	
		1660000000	2.600,00	
		1800111100	3.200,00	
		1800112100	300,00	
		1802000000	800,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00	
		1500100200	2.600,00	
		1660000000	1.300,00	
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.017.700,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.900,00	
		1500100200	182.200,00	
		1600000000	166.800,00	
		1660000000	12.500,00	
		1800111100	635.000,00	
		1800112100	300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.549.100,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.900,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	26.600,00	
		1500100200	1.300,00	
		1660000000	2.500,00	
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00	
		1500100200	1.300,00	
		1660000000	1.300,00	
		1800111100	6.300,00	
		1800112100	300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.508.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	50.600,00	
		1500100200	63.300,00	
		1660000000	70.800,00	
		1720000000	11.500,00	
		1800111100	6.300,00	
		1800112100	300,00	
		1802000000	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	114.800,00	
		1500100200	1.091.800,00	
		1600000000	5.877.200,00	
		1602000000	6.000,00	
		1604000000	2.500,00	
		1621000000	101.000,00	
		1635000000	258.700,00	
		1660000000	563.400,00	
		1720000000	34.500,00	
		1800111100	22.800,00	
		1800112100	300,00	
		1802000000	12.700,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	79.900,00	
		1500100200	846.300,00	
		1503000000	759.000,00	
		1600000000	597.200,00	
		1660000000	1.300,00	
		1749000000	227.700,00	

- continua -

10



- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	46.200,00
		1500100200	151.800,00
		1600000000	379.500,00
		1600000000	11.400,00
		1800111100	4.200,00
		1800112100	300,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	38.000,00
		1500100200	82.200,00
		1800111100	19.000,00
		1800112100	300,00
		1802000000	75.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	153.600,00
		1500100200	2.266.000,00
		1600000000	5.204.200,00
		1602000000	2.500,00
		1635000000	113.900,00
		1660000000	259.700,00
		1720000000	11.500,00
		1800111100	27.800,00
		1800112100	300,00
		1802000000	21.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	349.700,00
		1500100200	1.794.900,00
		1600000000	7.062.900,00
		1601000000	19.000,00
		1602000000	300,00
		1604000000	2.500,00
		1605000000	379.500,00
		1631000000	18.700,00
		1632000000	18.900,00
		1635000000	196.700,00
		1660000000	387.300,00
		1720000000	11.500,00
		1800111100	38.000,00
		1800112100	300,00
		1802000000	38.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.300,00
		1500100200	76.000,00
		1800111100	25.300,00
		1800112100	300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	36.700,00
		1500100200	45.600,00
		1600000000	129.000,00
		1660000000	67.100,00
		1800111100	2.500,00
		1800112100	300,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	2.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.800,00
		1500100200	82.200,00
		1600000000	13.900,00
		1660000000	10.400,00
		1800111100	3.800,00
		1800112100	300,00

- continua -

10



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00		
		1500100200	1.300,00		
		1601000000	2.600,00		
		1631000000	2.600,00		
		1632000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.290.400,00	7.418.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	154.300,00		
		1500100200	224.150,00		
		1601000000	253.000,00		
		1631000000	253.000,00		
		1632000000	506.000,00		
		1635000000	763.750,00		
		1700000000	126.500,00		
		1701000000	126.500,00		
		1755000000	13.000,00		
		1800111100	151.400,00		
		1800112100	600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	244.800,00		
		1500100200	1.484.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1601000000	1.026.000,00		
		1603000000	14.100,00		
		1631000000	164.500,00		
		1632000000	88.600,00		
		1635000000	403.700,00		
		1660000000	443.100,00		
		1755000000	13.000,00		
		1800111100	88.800,00		
		1800112100	900,00		
		1802000000	6.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	64.600,00		
		1500100200	265.800,00		
		1660000000	126.500,00		
		1720000000	57.500,00		
		1800111100	203.100,00		
		1800112100	300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00		
		1500100200	1.300,00		
		1601000000	2.500,00		
		1631000000	6.300,00		
		1632000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			128.100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.300,00		
		1800111100	126.500,00		
		1800112100	300,00		

TOTAL DA DESPESA | 75.432.700,00

10



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		5.550.797,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.550.797,00	0,00	0,00

18



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		2.622.800,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		2.777.000,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		2.895.900,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		793.400,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	1.406.500,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		200.100,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		157.200,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	311.800,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		5.200,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		3.900,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		187.700,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		2.429.500,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		4.500,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.077.200,00	0,00	1.718.300,00

19



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	271.900,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	2.247.500,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	3.487.400,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	27.809.600,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	9.100,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	9.100,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.025.000,00	27.809.600,00

19



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	18.200,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	4.634.250,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		1.791.450,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	232.900,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		39.806.650,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	55.611.540,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	19.927.600,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		41.598.100,00	251.100,00	80.173.390,00

19



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	36.680.903,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	568.000,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	549.000,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		2.232.800,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	290.000,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		37.100,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.269.900,00	1.407.000,00	36.680.903,00

10



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	799.700,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	844.700,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	350.000,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	799.700,00	1.194.700,00

19



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	1.934.800,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.934.800,00	0,00

19



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	0,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	507.100,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	264.300,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	7.000,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	778.400,00	0,00



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		1.200.000,00	0,00	0,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	0,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	1.601.800,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	0,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	0,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	0,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	0,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	0,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	0,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	0,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	0,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	0,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	0,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200.000,00	0,00	1.601.800,00

6



Governo Municipal de Pedreiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Câmara Municipal de Pedreiras		0,00	0,00	5.550.797,00
0201 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	2.894.700,00
0202 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	2.777.000,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças		1.314.300,00	0,00	4.210.200,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	811.600,00
0205 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	4.634.250,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública		0,00	0,00	1.791.450,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	2.247.500,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	38.680.603,00
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pesca		0,00	0,00	1.934.800,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	844.700,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para Mulher		0,00	0,00	568.000,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito		0,00	0,00	1.406.500,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		0,00	0,00	2.383.700,00
0215 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	200.100,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	157.200,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS		0,00	0,00	39.806.650,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	3.487.400,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica		0,00	0,00	55.611.540,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE		0,00	0,00	19.927.600,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo		0,00	0,00	2.739.900,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito		0,00	0,00	311.800,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	350.000,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventude		0,00	0,00	290.000,00
0225 Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	37.100,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	264.300,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		0,00	0,00	5.200,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal		0,00	0,00	3.900,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreiras		0,00	0,00	27.809.600,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente		0,00	0,00	9.100,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. Idosa		0,00	0,00	9.100,00
0232 Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	187.700,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	2.429.500,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos D		0,00	0,00	11.500,00
0299 Reserva de Contingência		0,00	1.424.400,00	1.424.400,00
TOTAL		1.314.300,00	1.424.400,00	225.809.390,00

9



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	209.191.090,00	Legislativa	5.550.797,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	8.980.100,00	Administração	12.077.200,00
Contribuições	22.060.100,00	Segurança Pública	1.718.300,00
Receita Patrimonial	35.390,00	Assistência Social	6.025.000,00
Transferências Correntes	178.089.500,00	Previdência Social	27.809.600,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00	Saúde	41.598.100,00
Receitas de Capital	24.221.600,00	Trabalho	251.100,00
Operações de Crédito	427.000,00	Educação	80.173.390,00
Alienações de Bens	62.000,00	Cultura	2.269.900,00
Transferências de Capital	23.732.600,00	Direito da Cidadania	1.407.000,00
Receitas Correntes - intra	6.338.700,00	Urbanismo	36.680.903,00
Contribuições - intra	6.338.700,00	Saneamento	799.700,00
Deduções de Receita	-13.942.000,00	Gestão Ambiental	1.194.700,00
Deduções do FUNDEB	-13.912.000,00	Agricultura	1.934.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.912.000,00	Comércio e Serviços	778.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-13.912.000,00	Energia	1.200.000,00
Outras Deduções de Receita	-30.000,00	Desporto e Lazer	1.601.800,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-30.000,00	Encargos Especiais	1.314.300,00
Contribuições - retif. - outras	-30.000,00	Reserva de Contingência	1.424.400,00
TOTAL GERAL 225.809.390,00		TOTAL GERAL 225.809.390,00	



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	209.191.090,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	8.980.100,00	Poder Legislativo	5.550.797,00
Contribuições	22.060.100,00	Poder Executivo	220.258.593,00
Receita Patrimonial	35.390,00		
Transferências Correntes	178.089.500,00		
Outras Receitas Correntes	26.000,00		
Receitas de Capital	24.221.600,00		
Operações de Crédito	427.000,00		
Alienações de Bens	62.000,00		
Transferências de Capital	23.732.600,00		
Receitas Correntes - intra	6.338.700,00		
Contribuições - intra	6.338.700,00		
Deduções de Receita	-13.942.000,00		
Deduções do FUNDEB	-13.912.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.912.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-13.912.000,00		
Outras Deduções de Receita	-30.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-30.000,00		
Contribuições - retif. - outras	-30.000,00		
TOTAL GERAL	225.809.390,00	TOTAL GERAL	225.809.390,00



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.0.0.0.0.0	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

- continua -

10



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
--------	---------------	------------

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	

- continua -

10



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
991.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
991.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
991.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
991.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

65



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

g



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
991.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
991.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
991.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
991.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

6



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Orçamento Fiscal

01 Poder Legislativo

Legislação.: Lei Complementar Nº 16/2008 (30/12/2008)

18



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Orçamento Fiscal

02 Poder Executivo

Legislação.: Lei Complementar Nº 27/2024(13/11/2024)

g



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

- continua -

9



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

9



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

Q



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
991.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
991.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
991.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
991.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

9



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

9



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

10



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	

- continua -

9



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
991.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
991.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
991.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
991.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 03. 28 843 0004 0.100	Amortização e Encargos da Dívida Municipal Interna Assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais da dívida pública municipal interna.	428.800,00
02 03. 28 846 0004 0.200	Outros Encargos e Parcelamentos Outros encargos e parcelamentos.	885.500,00
	TOTAL	1.314.300,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização da Câmara Municipal Modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	164.500,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de veículos para Câmara Municipal Adquirir veículo para o legislativo municipal.	164.500,00
01 01. 01 031 0001 1.003	Construção, Reforma ou ampliação da Câmara Municipal Reformar, ampliar, modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas.	126.500,00
02 05. 12 361 0007 1.004	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.	1.555.750,00
02 05. 12 365 0007 1.005	Infraestrutura educacional do ensino infantil Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.	308.200,00
02 05. 12 367 0007 1.006	Infraestrutura educacional da educação especial Expandir e manter as unidades escolares do município, bem como investir em novas escolas e creches.	358.800,00
02 06. 10 122 0005 1.007	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em saúde Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em saúde.	145.300,00
02 06. 10 122 0005 1.008	Aquisição e construção de prédio para o conselho de saúde Construir a sede do conselho municipal de saúde.	201.150,00
02 07. 08 244 0016 1.009	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em assistência social Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em assistência social.	224.000,00
02 08. 15 451 0011 1.010	Mais acessibilidade e mobilidade urbana Implantar, de forma participativa, o Plano de Mobilidade Urbana, contemplando as faixas de ciclovias, recuperação da malha viária, sinalização vertical e horizontal, assim como a fiscalização eletrônica e ampliação de linhas de transporte público intermunicipal, além de desenvolver ações que garantam a acessibilidade do passeio público, das calçadas, devidamente adequada à livre circulação dos pedestres.	5.345.903,00
02 08. 15 451 0011 1.011	Mais asfalto e calçamento das ruas e avenidas Fortalecer as ações de asfaltamento e calçamento das principais ruas dos bairros e do centro da cidade em parceria com o Governo do Estado.	1.318.300,00
02 08. 15 451 0011 1.012	Reestruturação do Bairro Maria Rita Reestruturar o Bairro Maria Rita, com construção da estrutura, saneamento básico e calçamento das ruas.	4.024.300,00
02 08. 15 451 0011 1.013	Construção do complexo balneário PRAIA DA CAEMA Construir o complexo balneário PRAIA DA CAEMA com padronização das barracas, asfaltamento da via de acesso, calçamento da via central do	490.000,00

- continua -

19



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 08. 15 451 0011 1.014	balneário, construção de banheiros, iluminação e quadras de areia. Ampliação e adequação do mercado das frutas	7.415.900,00
02 08. 15 451 0011 1.015	Ampliar e adequar a estrutura do mercado das frutas, com requalificação da iluminação, estrutura de banheiros, e implantação de climatizadores.	636.700,00
02 08. 15 451 0011 1.016	Construção do novo Terminal Rodoviário de Pedreiras Construir o novo Terminal Rodoviário de Pedreiras.	397.400,00
02 08. 15 451 0011 1.019	Reestruturação do Estádio Pilizão Reestruturar e ampliar o Estádio Pilizão.	966.400,00
02 08. 15 451 0011 1.020	Construção e ampliação de Praças, Parques e Jardins Garantir Construção, restauração e ampliação das Praças, Parques e Jardins da cidade	738.600,00
02 08. 15 511 0011 1.017	Construção e restauração de pontes e bueiros Garantir a construção e a restauração de pontes e bueiros	1.034.800,00
02 08. 17 511 0011 1.018	Construção de poços artesianos nas comunidades da Zona Rural Construir poços artesianos nas comunidades da Zona Rural para atender as necessidades básicas.	799.700,00
02 08. 25 752 0011 1.054	Construção e recuperação de estradas vicinais Garantir a Construção e recuperação de estradas vicinais	1.200.000,00
02 09. 20 608 0014 1.021	Construção da Usina Fotovoltaica e Sistemas de Geração Associados Construir usina fotovoltaica municipal e implantar sistemas de geração de energia solar associados, compreendendo a execução das obras civis, a aquisição e instalação de módulos, inversores, estruturas de suporte e infraestrutura de conexão, com vistas ao suprimento da demanda energética dos próprios públicos municipais e da iluminação pública, à redução das despesas correntes com energia elétrica, à diversificação da matriz energética e à promoção do desenvolvimento sustentável no Município de Pedreiras, nos termos da Lei Federal nº 14.300/2022.	408.700,00
02 10. 18 541 0010 1.022	Implantação e melhoramento da infraestrutura no setor agropecuário Ampliar o acesso à terra, à água, ao crédito, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do município.	65.900,00
02 12. 06 183 0009 1.024	Obras estruturantes de desenvolvimento sustentável Desenvolver ações visando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvolvimento sustentável.	426.500,00
02 12. 06 244 0009 1.023	Implant. centro integ. de comando e contr. do sistema de televigilância tran Implantar o sistema de monitoramento integrado do trânsito com ênfase em pontos estratégicos (escolas, praças, avenidas etc.) e nos locais de maior incidência criminal para prevenir e inibir a violência urbana.	426.500,00
02 13. 11 334 0017 1.028	Implantação dos Núcleos Integrados de Pacificação Social - NIPS Implantar e modernizar as infraestruturas físicas, tecnológicas e operacionais das unidades de pacificação e defesa social.	232.900,00
02 13. 14 421 0017 1.029	Implantação do Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem Construir o Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem para promover a universalização do direito e da valorização da juventude.	232.900,00
02 13. 27 813 0017 1.027	Implantação do Centro de recuperação de jovens dependentes químicos Construir o Centro de recuperação de jovens dependentes químicos para promover ações de apoio a reintegração do jovem à sociedade.	34.300,00
02 13. 27 813 0018 1.025	Construção da praça da juventude Construir a praça da juventude para promover a universalização do direito e da valorização da juventude.	563.100,00
	Construção do centro poliesportivo de Pedreiras	

- continua -

10



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 13. 27 813 0018 1.026	Estruturar o centro poliesportivo para práticas esportivas diversas visando a promoção da qualidade de vida. Obras estruturantes e reformas	620.100,00
02 17. 10 301 0006 1.031	Construir e/ou reformar os espaços voltados às práticas esportivas diversas visando a promoção da qualidade de vida.	1.221.250,00
02 17. 10 451 0005 1.030	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão da saúde. Infraestrutura em saúde pública	1.127.000,00
02 18. 08 244 0016 1.032	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão da saúde. Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em assistência social	351.600,00
02 19. 12 361 0007 1.033	Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em assistência social.	1.740.300,00
02 19. 12 365 0007 1.035	Const. ampliação e estruturação de unid do ensino fundamental - Fundeb 30% Garantir a construção e a restauração de unidades educacionais.	3.230.000,00
02 19. 12 367 0007 1.034	Constr., ampliação e estruturação de unid para a educ. infantil - Fundeb 30% Garantir a construção e/ou ampliação de unidades escolares para funcionamento do ensino infantil	1.979.900,00
02 20. 12 361 0008 1.036	Constr., ampliação e estruturação de unidades para educação esp. - Fundeb 30% Garantir a construção e/ou adaptação de unidades escolares para a inclusão de crianças com necessidades especiais.	8.367.350,00
02 20. 12 365 0008 1.037	Obras e estruturação da rede física do ensino fundamental Construir, ampliar e estruturar a rede física do sistema municipal de ensino fundamental.	3.121.700,00
02 21. 13 391 0012 1.038	Obras e estruturação da rede física do ensino infantil Construir, ampliar e estruturar a rede física do sistema municipal de ensino infantil.	318.300,00
02 21. 13 391 0012 1.039	Implantação e modernização dos espaços culturais Implantar, expandir, democratizar e qualificar os espaços culturais, integrados às potencialidades e as demandas setoriais.	66.200,00
02 21. 13 391 0012 1.040	Implantação do Polo Regional de Malharias, Corte e Costura Fomentar a geração de emprego e renda a partir da organização da cadeia de malharias, corte e costura para comercialização da produção local para outras cidades da região.	78.800,00
02 21. 13 391 0012 1.041	Construção do teatro municipal Criar um espaço de promoção e ampliação da arte com infraestrutura adequada	71.300,00
02 21. 23 695 0013 1.042	Construção da Academia Pedreirense de Letras Construir o espaço da academia pedreirense de letras.	69.900,00
02 21. 23 695 0013 1.043	Construção do Complexo Turístico da Rua da Golada - Cais do Rio Mearim Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00
02 21. 23 695 0013 1.044	Implantação do Parque Municipal Turístico e Cultural Pedra Grande Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00
02 21. 23 695 0013 1.045	Implantação do Trajeto de Visitação Cultural Pedreiras - Pedreiras/Lago da O Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do trajeto de visitação cultural pelo Rio e pela estrada.	69.800,00
02 21. 23 695 0013 1.046	Construção da Praça dos Pescadores Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo.	69.900,00
	Construção do Portal Temático na entrada de Pedreiras	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 21. 23 695 0013 1.047	Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo Revitalização do Parque Seringal	69.900,00
02 21. 23 695 0013 1.048	Promover a ampliação e melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento do turismo. Revitalização do Largo João do Vale	69.900,00
02 22. 06 183 0009 1.049	Implan. do centro integ. de comando e cont. do sist. de tele vigilância no tr Implantar o sistema de monitoramento integrado do trânsito com ênfase em pontos estratégicos (escolas, praças, avenidas etc.) e nos locais de maior incidência criminal para prevenir e inibir a violência urbana.	293.500,00
02 23. 18 541 0010 1.050	Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano Desenvolver ações visando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvolvimento sustentável.	326.500,00
02 24. 14 813 0017 1.051	Obras estruturantes Construir espaços que promovam a universalização do direito e da valorização da juventude.	277.100,00
02 26. 23 451 0015 1.052	Obras urbanas estruturantes Fomentar o desenvolvimento do município através de obras de infraestrutura urbana que impulsionem o comércio e a produção local.	259.100,00
02 29. 09 272 0019 1.053	Estruturação da sede da previdência municipal Construir e equipar a sede da previdência municipal.	254.700,00
	TOTAL	54.201.403,00
01 01. 01 122 0001 2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal Garantir as obrigações constitucionais e regimentais da instituição desenvolvendo com eficiência e eficácia as atividades legislativas.	5.095.297,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gestão do Gabinete Garantir a manutenção e funcionamento das atividades do gabinete atendendo as necessidades administrativas.	2.267.100,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Gestão do Procon Municipal Manter as atividades do Procon atendendo as necessidades administrativas e de recebimento ao público.	164.600,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Apoio ao Tiro de Guerra Apoiar o funcionamento do Tiro de Guerra que funciona no município.	56.900,00
02 01. 04 131 0003 2.005	Comunicação Institucional e Assuntos Políticos (ASCOM) Garantir a manutenção e funcionamento dos serviços de comunicação institucional e assuntos políticos, obedecendo aos princípios da publicidade e transparência.	134.200,00
02 01. 08 122 0002 2.029	Gestão do Conselho Tutelar Garantir a Manutenção do Conselho Tutelar.	44.200,00
02 01. 08 244 0009 2.128	Ação de Enfrentamento às Emergências e Apoio Social Preservar a vida e a integridade das pessoas através de políticas públicas multissetoriais com ênfase na proteção, apoio e defesa social.	227.700,00
02 02. 04 122 0002 2.006	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Garantir a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, aperfeiçoando o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência, efetividade e	2.751.900,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 02. 04 128 0002 2.007	economicidade. Gestão de Pessoas Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores.	25.100,00
02 03. 04 122 0002 2.008	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças.	2.352.800,00
02 03. 04 123 0004 2.009	Regulamentação, Fiscalização e Controle Regular, controlar e facilitar as atividades de arrecadação e fiscalização tributária do município.	171.000,00
02 03. 04 123 0004 2.010	Encargos Administrativos do Município Garantir o pagamento dos encargos administrativos do município.	372.100,00
02 04. 04 121 0004 2.012	Planejamento, Orçamento e Gestão de Políticas Públicas Desenvolver estudos voltados ao planejamento do orçamento e da gestão pública, buscando a melhoria do gerenciamento dos recursos.	47.900,00
02 04. 04 121 0004 2.013	Fortalecimento da Participação Social e Transparência Fortalecer a participação da população, transparência e os espaços democráticos para que a sociedade participe da implementação de políticas públicas.	9.100,00
02 04. 04 122 0002 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento Garantir a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Planejamento.	727.300,00
02 04. 04 128 0015 2.015	Escola de Gestão Qualificar os servidores na área de gestão pública para melhoria da organização e prestação de serviço à sociedade e promover capacitação aos empreendedores atendidos.	9.100,00
02 04. 11 333 0015 2.016	Mais Emprego e Renda Estimular e Intensificar as contratações de pessoas , com ações que envolvam sensibilização, informação e orientação às empresas.	9.100,00
02 04. 11 334 0015 2.014	Fomento ao Empreendedorismo Municipal Fortalecer o empreendedorismo municipal e desenvolver a economia local.	9.100,00
02 05. 12 122 0002 2.017	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Garantir a Manutenção e Funcionamento das da secretaria Municipal de educação.	2.087.200,00
02 05. 12 122 0002 2.019	Gestão do Conselho Mun. de Educação Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação.	44.200,00
02 05. 12 128 0002 2.018	Gestão de pessoas Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada dos profissionais da educação.	37.800,00
02 05. 12 306 0008 2.020	Gestão da alimentação escolar Garantir o suporte ao fornecimento da merenda escolar em prol da rede de ensino Municipal de educação.	25.300,00
02 05. 12 361 0008 2.021	Gestão do ensino fundamental Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental da secretaria municipal de educação.	78.300,00
02 05. 12 365 0008 2.023	Gestão da Educação Infantil Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.	93.400,00
02 05. 12 366 0008 2.022	Gestão da EJA Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino dos jovens e adultos.	20.000,00
02 05. 12 782 0008 2.024	Gestão do Transporte Escolar Garantir a manutenção e o funcionamento do transporte escolar.	25.300,00
02 06. 10 122 0002 2.025	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	1.389.200,00

- continua -

10



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 06. 10 122 0002 2.026	Garantir o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde	55.800,00
02 07. 08 122 0002 2.027	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.869.300,00
02 07. 08 122 0002 2.028	Manter as atividades administrativas da secretaria de Assistência Social Gestão de pessoas	25.100,00
02 07. 08 241 0016 2.154	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores. Conselho da Pessoa Idosa	4.000,00
02 07. 08 243 0016 2.141	Manter e fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pedreiras, assegurando as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao exercício de suas atribuições de formulação, deliberação, acompanhamento e fiscalização da política municipal de atenção à pessoa idosa, bem como ao controle social e à realização de conferências e capacitações, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa.	119.900,00
02 07. 08 244 0016 2.030	Direitos da Criança e do Adolescente Garantir o cumprimento da agenda transversal de promoção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando o acesso à educação, saúde, proteção social, lazer e convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento integral, a prevenção de situações de risco e a promoção da cidadania.	5.200,00
02 08. 15 122 0002 2.031	Projetos e Programas Especiais Desenvolver Projetos e Programas voltadas ao assistencialismo dos necessitados.	6.719.100,00
02 08. 15 451 0011 2.032	Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.	54.300,00
02 08. 15 452 0011 2.033	Fortalecimento e ampliação de associações/cooperativas de Coleta Selet Fortalecer as existentes e fomentar a criação de novas associações/cooperativas de Coleta Seletiva, como forma de incentivo à geração de ocupação e renda.	5.427.400,00
02 08. 15 452 0011 2.034	Gestão da limpeza pública Garantir a manutenção da limpeza urbana	68.300,00
02 08. 15 452 0011 2.035	Paisagismo de Praças e Avenidas Paisagismo de Praças e Avenidas	14.400,00
02 08. 15 452 0011 2.036	Manutenção da Rodoviária e dos Cemitérios Públicos Manutenção da Rodoviária e dos Cemitérios Públicos	2.029.100,00
02 09. 20 122 0002 2.037	Gestão da Iluminação Pública Garantir manutenção e expansão dos serviços de iluminação pública	983.000,00
02 09. 20 608 0014 2.038	Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Manter as atividades da secretaria atendendo as necessidades administrativas	120.300,00
02 09. 20 608 0014 2.039	Feiras e exposições agroecológicas e agropecuárias Promover eventos voltados para geração de renda	422.800,00
02 10. 18 122 0002 2.040	Fortalecimento da agropecuária, piscicultura e extrativismo Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária, piscicultura e extrativismo, visando a sustentabilidade, a promoção da igualdade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.	519.000,00

- continua -

18



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 10. 18 541 0010 2.041	Garantir a Manutenção e Funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente. Gestão ambiental municipal	44.300,00
02 10. 18 541 0010 2.043	Garantir a melhoria contínua das condições operacionais das atividades do meio ambiente e toda a sua biodiversidade, permitindo que o homem utilize de seus recursos de forma responsável e consciente. Saneamento, drenagem, arborização e gerenciamento de resíduos	198.900,00
02 10. 18 542 0010 2.042	Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente. Monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental	16.600,00
02 11. 14 122 0002 2.044	Monitorar os recursos do município objetivando o controle dos eventos e dos impactos no meio ambiente local, com ações de licenciamento e fiscalização. Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	418.800,00
02 11. 14 122 0002 2.045	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Gestão do Conselho de Direitos da Mulher	22.700,00
02 11. 14 422 0016 2.046	Manter as atividades do Conselho dos direitos da Mulher. Ações de proteção, valorização e acolhimento da Mulher Pedreirense	126.500,00
02 12. 06 122 0002 2.047	Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vulneráveis. Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	501.200,00
02 12. 06 181 0009 2.048	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Ronda escolar	36.700,00
02 12. 06 181 0009 2.049	Garantir maior segurança à comunidade escolar PROERD municipal	7.800,00
02 12. 06 181 0009 2.050	Garantir maior segurança e promover educação de resistência às drogas Gestão de ações de trânsito	7.800,00
02 13. 14 122 0002 2.054	Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais. Gestão da Secretaria Municipal de Juventude	240.200,00
02 13. 14 422 0017 2.055	Manter o funcionamento das atividades da secretaria de Juventude. Diversidade, lazer e cultura jovem	75.900,00
02 13. 27 122 0002 2.051	Promover a universalização do direito e da valorização da juventude. Gestão da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	256.400,00
02 13. 27 811 0018 2.053	Manter o funcionamento da secretaria municipal de desporto e lazer. Olimpiadas e Paraolimpiadas Pedreirenses	69.700,00
02 13. 27 812 0018 2.052	Promover o fortalecimento do esporte integrativo para fomentar o desenvolvimento dos atletas locais. Mais esporte e lazer	58.200,00
02 15. 04 124 0002 2.056	Aperfeiçoar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer contribuindo para elevar a qualidade de vida da população Pedreirense. Gestão da Controladoria do Município	200.100,00
02 16. 04 092 0002 2.057	Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades da Controladoria Municipal. Gestão da Procuradoria do Município	157.200,00
02 17. 10 122 0002 2.058	Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Procuradoria Municipal. Gestão do Fundo Municipal de Saúde	8.607.000,00
	Garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 17. 10 243 0006 2.153	Saúde da Criança Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da criança, assegurando o acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil e a redução dos índices de mortalidade na primeira infância.	15.000,00
02 17. 10 301 0006 2.065	Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica Garantir às unidades de saúde equipamentos e assistência necessária para a manutenção de suas atividades	6.360.300,00
02 17. 10 301 0006 2.066	Mais assistência comunitária em Saúde Garantir a Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde	783.400,00
02 17. 10 301 0006 2.068	Gestão das ações e estratégias de Saúde da Família - ESF Garantir a Manutenção das equipes de Saúde da Família.	1.056.500,00
02 17. 10 301 0006 2.070	Ações de enfrentamento e combate a COVID 19 Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao combate da COVID-19	35.000,00
02 17. 10 302 0005 2.059	Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade Garantir a Manutenção do Programa da Assistência de Média e Alta Complexidade	13.479.100,00
02 17. 10 302 0005 2.061	Ações estratégicas e compensação (FAEC) Garantir a Manutenção do programa FAEC.	4.177.000,00
02 17. 10 302 0005 2.062	Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.	1.007.000,00
02 17. 10 302 0005 2.063	Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental Garantir a Manutenção do Programa da Saúde Mental.	632.600,00
02 17. 10 302 0005 2.064	Mais qualidade e assistência odontológica (CEO) Garantir a Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do CEO	296.200,00
02 17. 10 303 0005 2.060	Manutenção da Assistência Farmacêutica Garantir a Manutenção da Assistência Farmacêutica	308.900,00
02 17. 10 304 0006 2.069	Gestão das ações de Vigilância Sanitária Garantir a Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	494.900,00
02 17. 10 305 0006 2.067	Gestão dos programas de vigilância em saúde - HIV/IST/AIDS Garantir a Manutenção dos Programas - HIV/IST/AIDS. SAE CTA	205.500,00
02 18. 08 122 0002 2.071	Gestão do Fundo da assistência Social Garantir a Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência.	1.393.800,00
02 18. 08 244 0016 2.072	Gestão do serviço de atenção integral a Família - PAIF Manter o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. (CRAS)	510.700,00
02 18. 08 244 0016 2.073	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	425.900,00
02 18. 08 244 0016 2.074	Gestão do serviço de proteção e atendimento a família - PAEFI Assistir e manter o serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos. (CREAS)	247.800,00
02 18. 08 244 0016 2.075	Estratégias de erradicação do trabalho infantil Manter as ações estratégicas do programa trabalho infantil.	68.800,00
02 18. 08 244 0016 2.076	Gestão do IGD - SUAS Gerenciar a implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	175.700,00
02 18. 08 244 0016 2.077	Gestão do IGD - PBF Gerenciar as ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família na cidade.	92.600,00
02 18. 08 244 0016 2.078	Gestão do programa criança feliz Gerenciar ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos com a finalidade de promover o desenvolvimento	191.200,00

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 18. 08 244 0016 2.079	integral das crianças na primeira infância, por meio da visitação domiciliar. Benefícios eventuais Gerenciar ações das políticas de assistência social, direcionada a benefícios eventuais.	15.000,00
02 18. 08 244 0016 2.080	Equipe volante Gerenciar ações das políticas de assistência social, direcionada às equipes volantes.	7.400,00
02 18. 08 244 0016 2.081	Ações especiais da assistência social. Gerenciar as ações especiais da assistência social.	6.900,00
02 19. 12 128 0008 2.092	Gestão de pessoas - Fundeb 30% Valorizar e garantir a formação continuada dos profissionais da Educação do Município	5.521.200,00
02 19. 12 361 0008 2.082	Gestão do ensino fundamental - Fundeb 70% Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino fundamental da educação municipal.	9.315.700,00
02 19. 12 361 0008 2.087	Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino fundamental da educação municipal.	4.757.220,00
02 19. 12 361 0008 2.143	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Fundamental 70% Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral no Ensino Fundamental da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e ao pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo dos estudantes.	1.452.000,00
02 19. 12 361 0008 2.147	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Fundamental 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao funcionamento das escolas de Ensino Fundamental em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, de forma a garantir as condições materiais adequadas para a manutenção e o desenvolvimento das atividades pedagógicas em jornada ampliada.	15.000,00
02 19. 12 365 0008 2.083	Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 70% Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino infantil relativamente às creches da educação municipal.	9.445.800,00
02 19. 12 365 0008 2.084	Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 70% Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes do ensino infantil relativamente ao pré-escola da educação municipal.	8.528.800,00
02 19. 12 365 0008 2.088	Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 30% Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino infantil relativamente às creches da educação municipal.	1.460.000,00
02 19. 12 365 0008 2.089	Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 30% Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino infantil relativamente ao pré-escola da educação municipal.	1.217.700,00
02 19. 12 365 0008 2.145	Fomento à Escola em Tempo Integral Infantil Creche 70% Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na Educação	242.000,00

- continua -

10



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Infantil, etapa Creche, da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas a garantir o cuidado e a educação integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, favorecendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.	
02 19. 12 365 0008 2.146	Fomento à Escola em Tempo Integral Infantil Pré-Escolar 70% Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na Educação Infantil, etapa Pré-Escola, da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.	242.000,00
02 19. 12 365 0008 2.149	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Infantil Creche 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de Educação Infantil, etapa Creche, em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, garantindo condições materiais adequadas ao cuidado e à educação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em jornada ampliada.	20.000,00
02 19. 12 365 0008 2.150	Fomento à Escola em Tempo Integral Ensino Infantil Pré-Escolar 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de Educação Infantil, etapa Pré-Escola, em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, garantindo condições materiais adequadas ao desenvolvimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos em jornada ampliada.	15.000,00
02 19. 12 366 0008 2.085	Gestão da EJA - Fundeb 70% Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.	875.020,00
02 19. 12 366 0008 2.090	Gestão da EJA - Fundeb 30% Garantir o adequado funcionamento das demais atividades da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.	388.900,00
02 19. 12 367 0008 2.086	Gestão da educação especial - Fundeb 70% Garantir o adequado funcionamento das atividades docentes relacionadas à educação especial.	2.824.800,00
02 19. 12 367 0008 2.091	Gestão da educação especial - Fundeb 30% Garantir o adequado funcionamento das demais atividades relacionadas à educação especial.	873.200,00
02 19. 12 367 0008 2.144	Fomento à Escola em Tempo Integral Educação Especial 70% Fomentar a ampliação da jornada escolar em tempo integral na modalidade de Educação Especial da rede municipal, mediante a contratação temporária de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica	1.452.000,00

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	especializados no atendimento a estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando a aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI) no pagamento da remuneração desses profissionais em efetivo exercício, nos termos da Lei nº 14.113/2020, com vistas a garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	
02 19. 12 367 0008 2.148	Fomento à Escola em Tempo Integral Educação Especial 30% Assegurar a aquisição de material de consumo e demais insumos necessários ao atendimento educacional especializado em regime de tempo integral, aplicando parcela de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB destinados à Escola em Tempo Integral (ETI), nos termos da Lei nº 14.113/2020, de modo a garantir as condições materiais adequadas ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial em jornada ampliada.	15.000,00
02 20. 12 122 0008 2.108	Gestão da Unidade Garantir o correto gerenciamento dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino em prol de atendimento às necessidades dos alunos da rede de ensino municipal.	379.200,00
02 20. 12 128 0008 2.109	Gestão de pessoas Garantir a formação continuada e permanente qualificação dos profissionais da educação.	27.100,00
02 20. 12 306 0008 2.093	Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino fundamental.	1.599.200,00
02 20. 12 306 0008 2.094	Gestão da alimentação escolar - Quilombola Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos quilombolas da rede de ensino municipal.	14.600,00
02 20. 12 306 0008 2.095	Gestão da alimentação escolar - EJA Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.	58.300,00
02 20. 12 306 0008 2.096	Gestão da alimentação escolar - Educação especial Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas dos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.	34.200,00
02 20. 12 306 0008 2.097	Gestão da alimentação escolar - Creches Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino infantil, considerando especificamente as creches.	146.700,00
02 20. 12 306 0008 2.098	Gestão da alimentação escolar - Pré-escola Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino infantil, considerando especificamente o pré-escola.	180.500,00
02 20. 12 361 0008 2.102	Gestão do PDDE - Ensino Fundamental Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino fundamental.	20.800,00
02 20. 12 361 0008 2.105	Gestão do SAE - Ensino Fundamental Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino fundamental.	3.722.800,00

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 20. 12 365 0008 2.103	Gestão do PDDE - Ensino infantil Creche Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino infantil, especificamente para as creches.	12.800,00
02 20. 12 365 0008 2.104	Gestão do PDDE - Ensino infantil pré-escola Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa dinheiro direto na escola direcionado a rede de ensino infantil, especificamente para o pré-escola.	4.450,00
02 20. 12 365 0008 2.106	Gestão do SAE - Ensino infantil creches Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino infantil, especificamente direcionado às creches.	821.000,00
02 20. 12 365 0008 2.107	Gestão do SAE - Ensino infantil pré-escola Garantir o correto gerenciamento dos recursos do programa salário educação para atender aos alunos da rede de ensino infantil, especificamente direcionado ao pré-escola.	885.500,00
02 20. 12 782 0008 2.099	Gestão do transporte escolar - Ensino fundamental Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino fundamental.	179.200,00
02 20. 12 782 0008 2.100	Gestão do transporte escolar - Creches Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente as creches.	176.100,00
02 20. 12 782 0008 2.101	Gestão do transporte escolar - Pré-escola Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente o pré-escola.	176.100,00
02 21. 13 122 0002 2.110	Gestão da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo Manter o funcionamento das atividades da Fundação de Cultura de Pedreiras.	391.500,00
02 21. 13 392 0012 2.111	Difusão das artes criativas e culturais Pedreirenses Promover políticas de incentivo a cultura, que tenham como ponto central a promoção, circulação, consumo e visibilidade aos bens e produções da cultura Pedreirense.	120.200,00
02 21. 13 392 0012 2.112	Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos Ampliar o acesso e a produção cultural, expandindo a circulação de bens, serviços e conteúdos culturais e religiosos.	766.700,00
02 21. 13 392 0012 2.113	Festivais, feiras, oficinas e exposições Expandir agremiações culturais e outros eventos da cultura Pedreirense.	57.200,00
02 21. 13 392 0012 2.114	Vitrine virtual da FUP Comercializar produtos e serviços dos artistas locais em todos os segmentos culturais.	46.200,00
02 21. 13 392 0012 2.115	Gestão da Escola de música Ampliar e modernizar o espaço de promoção da musicalidade	40.600,00
02 21. 13 392 0012 2.123	Gestão e modernização da cultura Pedreirenses Promover políticas de incentivo a cultura, que tenham como ponto central a promoção, circulação, consumo e visibilidade aos bens e produções da cultura Pedreirense.	275.800,00
02 21. 23 695 0013 2.116	Gestão do Turismo Gerenciar as atividades turísticas da cidade de Pedreiras.	17.900,00
02 22. 06 122 0002 2.117	Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito	13.100,00

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 22. 06 181 0009 2.118	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Trânsito seguro Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais.	5.200,00
02 23. 18 122 0002 2.119	Gestão do Fundo de Meio Ambiente Garantir a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	13.300,00
02 23. 18 541 0010 2.120	Fort. e melhoria dos sis. de sanea., drenagem, arbori. e gereci. de resíduos Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente.	10.200,00
02 24. 14 122 0002 2.121	Gestão do Fundo Municipal de Juventude Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Juventude.	12.900,00
02 25. 13 122 0002 2.122	Gestão da Cultura Municipal Manter o funcionamento das atividades da cultura de Pedreiras.	2.600,00
02 25. 13 392 0012 2.135	Lei Paulo Gustavo Auxílio financeiro para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural de Pedreiras - MA.	25.400,00
02 25. 13 392 0012 2.136	Lei Aldir Blanc 2 Institui a Política Municipal da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos pedreirenses, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais.	9.100,00
02 26. 23 122 0015 2.124	Gestão da unidade FDM Gerenciar as ações da unidade em prol do desenvolvimento do município.	5.200,00
02 27. 04 122 0002 2.125	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água Garantir a Manutenção e o funcionamento do SAAE.	5.200,00
02 28. 04 122 0002 2.126	Gestão do Fundo de garantia de Participação Público Privado Municipal Garantir a Manutenção e o funcionamento do Fundo de garantia de Participação Público Privado Municipal.	3.900,00
02 29. 09 272 0019 2.127	Gestão do Instituto de Previdência Própria Manter as atividades do Instituto de Previdência Própria .	27.554.900,00
02 30. 08 243 0016 2.137	Gestão do Fundo da Criança e Adolescente Gestão do Fundo da Criança e Adolescente.	9.100,00
02 31. 08 241 0016 2.138	Gestão do Fundo da Pessoa Idosa Gestão do Fundo da Pessoa Idosa.	9.100,00
02 32. 04 122 0002 2.139	Gestão da Secretaria de Governo Gestão da Secretaria de Governo.	187.700,00
02 33. 04 122 0002 2.140	Gestão da Sec. Mun. da Fazenda - SEFAZ Garantir a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, aperfeiçoando o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.	1.877.500,00
02 33. 04 129 0002 2.142	Otimização da Gestão Tributária Modernização de sistemas informatizados de arrecadação e fiscalização, garantindo maior confiabilidade, integração e agilidade nos processos.	552.000,00
02 34. 04 122 0008 2.151	Gestão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	4.500,00

- continua -

19



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 34. 23 422 0008 2.152	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, mediante a aquisição de material de consumo e demais despesas necessárias ao custeio de suas atividades, com vistas a viabilizar a execução de projetos e ações voltados à proteção e à promoção dos direitos difusos e coletivos no âmbito do Município. Manutenção e Desenvolvimento das Ações do PROCON	7.000,00
	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), mediante a aquisição de material de consumo e demais despesas necessárias ao seu funcionamento, com vistas a garantir o atendimento, a orientação, a fiscalização e a mediação de conflitos de consumo em defesa dos direitos do consumidor no Município.	
	TOTAL	168.869.287,00
02 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de contingência Assegurar o atendimento de situações imprevisíveis.	1.424.400,00
	TOTAL	1.424.400,00
	TOTAL	225.809.390,00

9



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras
Cronograma de Desembolso de 2027 por Unidade Orçamentária

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Câmara Municipal de Pedreiras	444.063,76	444.063,76	888.127,52	444.063,76	444.063,76	888.127,52
0201 Gabinete do Prefeito	231.576,00	231.576,00	463.152,00	231.576,00	231.576,00	463.152,00
0202 Secretaria Municipal de Administraç	222.160,00	222.160,00	444.320,00	222.160,00	222.160,00	444.320,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	336.816,00	336.816,00	673.632,00	336.816,00	336.816,00	673.632,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	64.928,00	64.928,00	129.856,00	64.928,00	64.928,00	129.856,00
0205 Secretaria Municipal de Educação	370.740,00	370.740,00	741.480,00	370.740,00	370.740,00	741.480,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Públi	143.316,00	143.316,00	286.632,00	143.316,00	143.316,00	286.632,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Soci	179.800,00	179.800,00	359.600,00	179.800,00	179.800,00	359.600,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urban	3.094.448,24	3.094.448,24	6.188.896,48	3.094.448,24	3.094.448,24	6.188.896,48
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pe	154.784,00	154.784,00	309.568,00	154.784,00	154.784,00	309.568,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambien	67.576,00	67.576,00	135.152,00	67.576,00	67.576,00	135.152,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para M	45.440,00	45.440,00	90.880,00	45.440,00	45.440,00	90.880,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trâ	112.520,00	112.520,00	225.040,00	112.520,00	112.520,00	225.040,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juven	190.696,00	190.696,00	381.392,00	190.696,00	190.696,00	381.392,00
0215 Controladoria Geral do Município	16.008,00	16.008,00	32.016,00	16.008,00	16.008,00	32.016,00
0216 Procuradoria Geral do Município	12.576,00	12.576,00	25.152,00	12.576,00	12.576,00	25.152,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.184.532,00	3.184.532,00	6.369.064,00	3.184.532,00	3.184.532,00	6.369.064,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Soci	278.992,00	278.992,00	557.984,00	278.992,00	278.992,00	557.984,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica	4.448.923,20	4.448.923,20	8.897.846,40	4.448.923,20	4.448.923,20	8.897.846,40
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MD	1.594.208,00	1.594.208,00	3.188.416,00	1.594.208,00	1.594.208,00	3.188.416,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Tur	219.192,00	219.192,00	438.384,00	219.192,00	219.192,00	438.384,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trâ	24.944,00	24.944,00	49.888,00	24.944,00	24.944,00	49.888,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente	28.000,00	28.000,00	56.000,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventu	23.200,00	23.200,00	46.400,00	23.200,00	23.200,00	46.400,00
0225 Fundo Municipal de Cultura	2.968,00	2.968,00	5.936,00	2.968,00	2.968,00	5.936,00
0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal	21.144,00	21.144,00	42.288,00	21.144,00	21.144,00	42.288,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto -	416,00	416,00	832,00	416,00	416,00	832,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal	312,00	312,00	624,00	312,00	312,00	624,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreira	2.224.768,00	2.224.768,00	4.449.536,00	2.224.768,00	2.224.768,00	4.449.536,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adoles	728,00	728,00	1.456,00	728,00	728,00	1.456,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. I	728,00	728,00	1.456,00	728,00	728,00	1.456,00
0232 Secretaria Municipal de Governo	15.016,00	15.016,00	30.032,00	15.016,00	15.016,00	30.032,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - S	194.360,00	194.360,00	388.720,00	194.360,00	194.360,00	388.720,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direi	920,00	920,00	1.840,00	920,00	920,00	1.840,00
0299 Reserva de Contingência	113.952,00	113.952,00	227.904,00	113.952,00	113.952,00	227.904,00
T O T A L	18.064.751,20	18.064.751,20	36.129.502,40	18.064.751,20	18.064.751,20	36.129.502,40

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Câmara Municipal de Pedreiras	444.063,76	444.063,76	888.127,52	444.063,76	444.063,76	888.127,52
0201 Gabinete do Prefeito	231.576,00	231.576,00	463.152,00	231.576,00	231.576,00	463.152,00
0202 Secretaria Municipal de Administraç	222.160,00	222.160,00	444.320,00	222.160,00	222.160,00	444.320,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	336.816,00	336.816,00	673.632,00	336.816,00	336.816,00	673.632,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	64.928,00	64.928,00	129.856,00	64.928,00	64.928,00	129.856,00
0205 Secretaria Municipal de Educação	370.740,00	370.740,00	741.480,00	370.740,00	370.740,00	741.480,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Públi	143.316,00	143.316,00	286.632,00	143.316,00	143.316,00	286.632,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Soci	179.800,00	179.800,00	359.600,00	179.800,00	179.800,00	359.600,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urban	3.094.448,24	3.094.448,24	6.188.896,48	3.094.448,24	3.094.448,24	6.188.896,48
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pe	154.784,00	154.784,00	309.568,00	154.784,00	154.784,00	309.568,00

19



- continuação -

0210	Secretaria Municipal de Meio Ambien	67.576,00	67.576,00	135.152,00	67.576,00	67.576,00	135.152,00
0211	Secretaria Mun. de Políticas para M	45.440,00	45.440,00	90.880,00	45.440,00	45.440,00	90.880,00
0212	Secretaria Mun. de Segurança e Trâ	112.520,00	112.520,00	225.040,00	112.520,00	112.520,00	225.040,00
0213	Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juven	190.696,00	190.696,00	381.392,00	190.696,00	190.696,00	381.392,00
0215	Controladoria Geral do Município	16.008,00	16.008,00	32.016,00	16.008,00	16.008,00	32.016,00
0216	Procuradoria Geral do Município	12.576,00	12.576,00	25.152,00	12.576,00	12.576,00	25.152,00
0217	Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.184.532,00	3.184.532,00	6.369.064,00	3.184.532,00	3.184.532,00	6.369.064,00
0218	Fundo Municipal de Assistência Soci	278.992,00	278.992,00	557.984,00	278.992,00	278.992,00	557.984,00
0219	Fundo de Desenv. da Educação Básica	4.448.923,20	4.448.923,20	8.897.846,40	4.448.923,20	4.448.923,20	8.897.846,40
0220	Manutenção e Desenv. do Ensino - MD	1.594.208,00	1.594.208,00	3.188.416,00	1.594.208,00	1.594.208,00	3.188.416,00
0221	Fundação Pedreirense de Cult. e Tur	219.192,00	219.192,00	438.384,00	219.192,00	219.192,00	438.384,00
0222	Fundo Mun. Segurança Pública e Trâ	24.944,00	24.944,00	49.888,00	24.944,00	24.944,00	49.888,00
0223	Fundo Municipal de Meio Ambiente	28.000,00	28.000,00	56.000,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00
0224	Fundo Mun. de Integração da Juventu	23.200,00	23.200,00	46.400,00	23.200,00	23.200,00	46.400,00
0225	Fundo Municipal de Cultura	2.968,00	2.968,00	5.936,00	2.968,00	2.968,00	5.936,00
0226	Fundo de Desenvolvimento Municipal	21.144,00	21.144,00	42.288,00	21.144,00	21.144,00	42.288,00
0227	Serviço Autônomo de Água e Esgoto -	416,00	416,00	832,00	416,00	416,00	832,00
0228	Fundo de Garantia P.P.P. Municipal	312,00	312,00	624,00	312,00	312,00	624,00
0229	Inst Mun de Previdência de Pedreira	2.224.768,00	2.224.768,00	4.449.536,00	2.224.768,00	2.224.768,00	4.449.536,00
0230	Fundo M. dos D. da Criança e Adoles	728,00	728,00	1.456,00	728,00	728,00	1.456,00
0231	Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. I	728,00	728,00	1.456,00	728,00	728,00	1.456,00
0232	Secretaria Municipal de Governo	15.016,00	15.016,00	30.032,00	15.016,00	15.016,00	30.032,00
0233	Secretaria Municipal da Fazenda - S	194.360,00	194.360,00	388.720,00	194.360,00	194.360,00	388.720,00
0234	Fundo Municipal de Defesa dos Direi	920,00	920,00	1.840,00	920,00	920,00	1.840,00
0299	Reserva de Contingência	113.952,00	113.952,00	227.904,00	113.952,00	113.952,00	227.904,00
T O T A L		18.064.751,20	18.064.751,20	36.129.502,40	18.064.751,20	18.064.751,20	36.129.502,40

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101 Câmara Municipal de Pedreiras	444.063,76	444.063,76	888.127,52	444.063,76	666.095,64	1.110.159,40
0201 Gabinete do Prefeito	231.576,00	231.576,00	463.152,00	231.576,00	347.364,00	578.940,00
0202 Secretaria Municipal de Administraç	222.160,00	222.160,00	444.320,00	222.160,00	333.240,00	555.400,00
0203 Secretaria Municipal de Finanças	336.816,00	336.816,00	673.632,00	336.816,00	505.224,00	842.040,00
0204 Secretaria Municipal de Planejamento	64.928,00	64.928,00	129.856,00	64.928,00	97.392,00	162.320,00
0205 Secretaria Municipal de Educação	370.740,00	370.740,00	741.480,00	370.740,00	556.110,00	926.850,00
0206 Secretaria Municipal de Saúde Públi	143.316,00	143.316,00	286.632,00	143.316,00	214.974,00	358.290,00
0207 Secretaria Mun. de Assistência Soci	179.800,00	179.800,00	359.600,00	179.800,00	269.700,00	449.500,00
0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urban	3.094.448,24	3.094.448,24	6.188.896,48	3.094.448,24	4.641.672,36	7.736.120,60
0209 Secretaria Mun. de Agric. Pec. e Pe	154.784,00	154.784,00	309.568,00	154.784,00	232.176,00	386.960,00
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambien	67.576,00	67.576,00	135.152,00	67.576,00	101.364,00	168.940,00
0211 Secretaria Mun. de Políticas para M	45.440,00	45.440,00	90.880,00	45.440,00	68.160,00	113.600,00
0212 Secretaria Mun. de Segurança e Trâ	112.520,00	112.520,00	225.040,00	112.520,00	168.780,00	281.300,00
0213 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juven	190.696,00	190.696,00	381.392,00	190.696,00	286.044,00	476.740,00
0215 Controladoria Geral do Município	16.008,00	16.008,00	32.016,00	16.008,00	24.012,00	40.020,00
0216 Procuradoria Geral do Município	12.576,00	12.576,00	25.152,00	12.576,00	18.864,00	31.440,00
0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.184.532,00	3.184.532,00	6.369.064,00	3.184.532,00	4.776.798,00	7.961.330,00
0218 Fundo Municipal de Assistência Soci	278.992,00	278.992,00	557.984,00	278.992,00	418.488,00	697.480,00
0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica	4.448.923,20	4.448.923,20	8.897.846,40	4.448.923,20	6.673.384,80	11.122.308,00
0220 Manutenção e Desenv. do Ensino - MD	1.594.208,00	1.594.208,00	3.188.416,00	1.594.208,00	2.391.312,00	3.985.520,00
0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Tur	219.192,00	219.192,00	438.384,00	219.192,00	328.788,00	547.980,00
0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trâ	24.944,00	24.944,00	49.888,00	24.944,00	37.416,00	62.360,00
0223 Fundo Municipal de Meio Ambiente	28.000,00	28.000,00	56.000,00	28.000,00	42.000,00	70.000,00
0224 Fundo Mun. de Integração da Juventu	23.200,00	23.200,00	46.400,00	23.200,00	34.800,00	58.000,00
0225 Fundo Municipal de Cultura	2.968,00	2.968,00	5.936,00	2.968,00	4.452,00	7.420,00

19



- continuação -

0226 Fundo de Desenvolvimento Municipal	21.144,00	21.144,00	42.288,00	21.144,00	31.716,00	52.860,00
0227 Serviço Autônomo de Água e Esgoto -	416,00	416,00	832,00	416,00	624,00	1.040,00
0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal	312,00	312,00	624,00	312,00	468,00	780,00
0229 Inst Mun de Previdência de Pedreira	2.224.768,00	2.224.768,00	4.449.536,00	2.224.768,00	3.337.152,00	5.561.920,00
0230 Fundo M. dos D. da Criança e Adoles	728,00	728,00	1.456,00	728,00	1.092,00	1.820,00
0231 Fundo M. de Def. dos Dir. da Pes. I	728,00	728,00	1.456,00	728,00	1.092,00	1.820,00
0232 Secretaria Municipal de Governo	15.016,00	15.016,00	30.032,00	15.016,00	22.524,00	37.540,00
0233 Secretaria Municipal da Fazenda - S	194.360,00	194.360,00	388.720,00	194.360,00	291.540,00	485.900,00
0234 Fundo Municipal de Defesa dos Direi	920,00	920,00	1.840,00	920,00	1.380,00	2.300,00
0299 Reserva de Contingência	113.952,00	113.952,00	227.904,00	113.952,00	170.928,00	284.880,00
TOTAL	18.064.751,20	18.064.751,20	36.129.502,40	18.064.751,20	27.097.126,80	45.161.878,00
TOTAL GERAL						225.809.390,00

18



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	ESTIMADA 2026	PROPOSTA 2027
RECEITAS CORRENTES (I)	184.877.368,97	197.665.835,91	207.673.873,02	182.645.500,00	215.529.790,00
Impostos, Taxas e Contribu	7.252.032,75	12.439.285,32	13.988.531,50	7.126.900,00	8.980.100,00
Contribuições	17.053.682,35	15.231.666,00	15.047.843,65	24.839.300,00	28.398.800,00
Receita Patrimonial	1.237.057,89	957.633,95	1.523.503,70	304.100,00	35.390,00
Receita de Serviços	0,00	950.386,93	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	158.810.667,01	167.965.918,07	176.941.796,77	150.353.200,00	178.089.500,00
Outras Receitas Correntes	523.928,97	120.945,64	172.197,40	22.000,00	26.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.511.875,00	9.679.897,62	11.947.677,97	28.569.300,00	24.221.600,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	110.000,00	427.000,00
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Transferências de Capital	2.511.875,00	9.679.897,62	11.947.677,97	28.459.300,00	23.732.600,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-10.054.603,03	-12.499.993,06	-13.019.957,84	-12.096.500,00	-13.942.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
Transferências Correntes	-10.054.603,03	-12.499.993,06	-13.019.957,84	-12.096.500,00	-13.912.000,00
TOTAL GERAL	177.334.640,94	194.845.740,47	206.601.593,15	199.118.300,00	225.809.390,00

18



Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA DESPESA
REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	REALIZADA 2025	ESTIMADA 2026	PROPOSTA 2027
DESPESAS CORRENTES (I)	156.634.661,05	171.008.550,53	183.121.500,79	136.198.434,40	160.120.387,00
Pessoal e Encargos Sociais	110.201.664,97	117.491.313,78	119.164.763,29	70.652.722,00	84.686.417,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	819.100,00	936.100,00
Outras Despesas Correntes	46.432.996,08	53.517.236,75	63.956.737,50	64.726.612,40	74.497.870,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.112.792,55	19.014.388,49	17.288.438,35	61.681.265,60	64.264.603,00
Investimentos	15.630.544,77	19.014.388,49	17.288.438,35	61.041.945,60	63.529.303,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	309.320,00	355.800,00
Amortização da Dívida	482.247,78	0,00	0,00	330.000,00	379.500,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	1.238.600,00	1.424.400,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.238.600,00	1.424.400,00
TOTAL GERAL	172.747.453,60	190.022.939,02	200.409.939,14	199.118.300,00	225.809.390,00

2



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	209.191.090,00
Impostos, Taxas e Contribuições	8.980.100,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.012.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	152.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	3.808.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	3.163.000,00
Taxas pelo poder de polícia	601.000,00
Taxas pela prestação de serviços	219.100,00
Contribuição de melhoria	25.000,00
Contribuições	22.060.100,00
Contribuições sociais	21.301.100,00
Outras receitas de contribuições	759.000,00
Receita Patrimonial	35.390,00
Receitas de aplicação financeira	9.390,00
Outras receitas patrimoniais	26.000,00
Transferências Correntes	178.089.500,00
Cota-parte do FPM	48.612.000,00
Cota-parte do ICMS	17.711.000,00
Cota-parte do IPVA	6.199.000,00
Cota-parte do ITR	14.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	94.000,00
Outras transferências correntes	105.459.500,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00
DEDUÇÕES (II)	35.214.300,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.112.100,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.189.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200,00
Dedução para Formação do FUNDEB	13.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	173.976.790,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	173.976.790,00

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.033.120,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	17.861.500,00
3.1.90.03.00 Pensões	8.222.800,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	17.577.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26.786.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.901.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	125.900,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	70.800,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	268.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	57.120,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	6.161.600,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	27.072.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	17.861.500,00
3.1.90.03.00 Pensões	8.222.800,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	18.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	632.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.300,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	67.300,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	268.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	53.961.120,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	3.653.297,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	759.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.162.900,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	554.297,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	177.100,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	3.653.297,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	173.976.790,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	51.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	173.925.790,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	31,03 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	93.919.926,60
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,10 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	10.435.547,40

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.135.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.012.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	152.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	3.808.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.163.000,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.558.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	45.540.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	14.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.711.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.199.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	94.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	77.693.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	25.701.800,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.114.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas	203.000,00
Transferências de Recursos do SUS	101.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	445.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	621.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	28.185.800,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITA PREVISTA
Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária	1.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	600,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.600,00
DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	
Despesa Fixada	DESPESA FIXADA
Pessoal encargos sociais	9.212.900,00
Outras despesas correntes	26.898.500,00
Investimentos	5.486.700,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	41.598.100,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

0



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

R\$ 1,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV		41.598.100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		29.943.150,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		11.654.950,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

g



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

Orçamento Programa para 2027
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	8.135.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.012.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.163.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.808.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.630.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	48.612.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.540.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.072.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	14.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	17.711.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	6.199.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	94.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	80.765.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	52.156.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	26.526.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	25.630.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	11.694.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	13.038.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	898.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	13.912.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.108.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.542.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.240.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	19.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	12.614.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	7.403.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	5.429.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	38.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.392.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	417.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	127.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	6.108.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	3.890,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	13.514.890,00

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

Orçamento Programa para 2027
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	46.320.140,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	28.463.800,00
13.1- Com Educação Infantil	18.190.600,00
13.2- Com Ensino Fundamental	10.273.200,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	11.214.320,00
14.1- Com Educação Infantil	5.680.100,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.534.220,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	39.678.120,00
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.528.540,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.038.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.694.000,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	898.000,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	7.659.400,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	2.514.700,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	668.600,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.894.650,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	3.716.400,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	6.279.650,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	80.173.390,00
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	126.131.160,00
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	28.463.800,00
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	20.191.250,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	5.847.000,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	1.754.100,00

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMP	1.012.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMP	152.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMP	3.795.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMP	13.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMP	3.163.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMP	600.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal FMS-F	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMP	20.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal IMPP-I	198.600,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. SAAE	25.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMP	759.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMP	45.540.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMP	14.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal PMP	17.711.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMP	6.199.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMP	94.000,00
SUBTOTAL :		79.297.100,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal IMPP-I	12.099.100,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal IMPP-I	13.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal IMPP-I	9.189.000,00
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ. PMP	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal PMP	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal FUNDEB	2.940,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal FMS-F	400,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal MDE-M	50,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal MDE-M	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal MDE-M	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal MDE-M	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal FNAS	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal MDE-M	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal FMS-F	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal PMP	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal PMP	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal FPCT	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal PMP	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal PMP	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal PMP	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal PMP	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FPCT	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FMMA	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FMC	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FMCA	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FNDDEI	100,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal MDE-M	300,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal IMPP-I	1.200,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal PMP	1.000,00

18



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMP	3.072.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMP	3.036.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMP	2.531.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMP	2.530.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	PMP	2.201.800,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS-F	4.934.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS-F	247.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS-F	304.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS-F	759.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS-F	10.246.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS-F	304.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS-F	38.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMS-F	3.137.300,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	FMS-F	5.161.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	FMS-F	127.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS-F	140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS-F	165.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS-F	38.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS-F	101.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS-F	127.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS-F	127.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS-F	140.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS-F	720.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS-F	203.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	MDE-M	5.429.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	MDE-M	38.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	MDE-M	1.392.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	MDE-M	417.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	MDE-M	127.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	11.694.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	13.038.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	898.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	FUNDEB	3.453.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FNAS	344.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FNAS	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FNAS	886.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FNAS	335.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FNAS	850.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMP	316.300,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMP	1.655.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	FMC	34.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMP	190.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMP	190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS-F	101.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMP	101.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	26.526.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMP	13.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMP	13.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMP	427.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMP	62.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FNAS	13.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS-F	445.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	MDE-M	5.855.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	FMMA	127.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMP	7.473.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMP	4.158.400,00

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FPCT	592.300,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FMAS	126.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FMMA	4.600,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FDM	126.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FMIJ	179.700,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	FMSPT	94.900,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS-F	621.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	MDE-M	253.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	FMMA	127.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMP	127.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMP	2.403.800,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FPCT	509.700,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FMAS	126.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FMMA	27.400,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FDM	126.400,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FMIJ	56.900,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	FMSPT	158.100,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IMPP-I	6.338.700,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMP	-9.108.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMP	-3.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMP	-3.542.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMP	-1.240.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMP	-19.000,00
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	IMPP-I	-30.000,00

SUBTOTAL : 146.512.290,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 225.809.390,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	79.297.100,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	5.550.797,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	5.550.797,00	0,00	5.550.797,00
04	Administração	12.077.200,00	0,00	12.077.200,00
06	Segurança Pública	1.718.300,00	0,00	1.718.300,00
08	Assistência Social	0,00	6.025.000,00	6.025.000,00
09	Previdência Social	0,00	27.809.600,00	27.809.600,00
10	Saúde	0,00	41.598.100,00	41.598.100,00
11	Trabalho	251.100,00	0,00	251.100,00
12	Educação	80.173.390,00	0,00	80.173.390,00
13	Cultura	2.269.900,00	0,00	2.269.900,00
14	Direito da Cidadania	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
15	Urbanismo	36.680.903,00	0,00	36.680.903,00
17	Saneamento	799.700,00	0,00	799.700,00
18	Gestão Ambiental	1.194.700,00	0,00	1.194.700,00
20	Agricultura	1.934.800,00	0,00	1.934.800,00
23	Comércio e Serviços	778.400,00	0,00	778.400,00
25	Energia	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
27	Desporto e Lazer	1.601.800,00	0,00	1.601.800,00
28	Encargos Especiais	1.314.300,00	0,00	1.314.300,00
99	Reserva de Contingência	1.424.400,00	0,00	1.424.400,00
TOTAL GERAL		150.376.690,00	75.432.700,00	225.809.390,00

6



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	455.500,00	0,00	455.500,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	157.200,00	0,00	157.200,00
121	Planejamento e Orçamento	57.000,00	0,00	57.000,00
122	Administração Geral	28.104.297,00	13.730.850,00	41.835.147,00
123	Administração Financeira	543.100,00	0,00	543.100,00
124	Controle Interno	200.100,00	0,00	200.100,00
128	Formação de Recursos Humanos	5.620.300,00	0,00	5.620.300,00
129	Administração de Receitas	552.000,00	0,00	552.000,00
131	Comunicação Social	134.200,00	0,00	134.200,00
181	Policiamento	57.500,00	0,00	57.500,00
183	Informação e Inteligência	720.000,00	0,00	720.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	13.100,00	13.100,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	144.000,00	144.000,00
244	Assistência Comunitária	426.500,00	2.550.500,00	2.977.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	27.809.600,00	27.809.600,00
301	Atenção Básica	0,00	9.456.450,00	9.456.450,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	19.591.900,00	19.591.900,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	308.900,00	308.900,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	494.900,00	494.900,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	205.500,00	205.500,00
306	Alimentação e Nutrição	2.058.800,00	0,00	2.058.800,00
333	Empregabilidade	9.100,00	0,00	9.100,00
334	Fomento ao Trabalho	242.000,00	0,00	242.000,00
361	Ensino Fundamental	31.025.220,00	0,00	31.025.220,00
365	Educação Infantil	29.648.350,00	0,00	29.648.350,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.283.920,00	0,00	1.283.920,00
367	Educação Especial	7.503.700,00	0,00	7.503.700,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	534.600,00	0,00	534.600,00
392	Difusão Cultural	1.341.200,00	0,00	1.341.200,00
421	Custódia e Reintegração Social	232.900,00	0,00	232.900,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	209.400,00	0,00	209.400,00
451	Infra Estrutura Urbana	21.646.903,00	1.127.000,00	22.773.903,00
452	Serviços Urbanos	7.539.200,00	0,00	7.539.200,00
511	Saneamento Básico Rural	1.834.500,00	0,00	1.834.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	645.800,00	0,00	645.800,00
542	Controle Ambiental	16.600,00	0,00	16.600,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	951.800,00	0,00	951.800,00
695	Turismo	507.100,00	0,00	507.100,00
752	Energia Elétrica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
782	Transporte Rodoviário	556.700,00	0,00	556.700,00
811	Desporto de Rendimento	69.700,00	0,00	69.700,00
812	Desporto Comunitário	58.200,00	0,00	58.200,00
813	Lazer	1.494.600,00	0,00	1.494.600,00
843	Serviço da Dívida Interna	428.800,00	0,00	428.800,00
846	Outros Encargos Especiais	885.500,00	0,00	885.500,00
999	Reserva de Contingência	1.424.400,00	0,00	1.424.400,00
TOTAL GERAL		150.376.690,00	75.432.700,00	225.809.390,00



Maranhão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Página : 001

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa	5.550.797,00	0,00	5.550.797,00
0002	Gestão Governamental	23.592.300,00	13.384.400,00	36.976.700,00
0003	Comunicação Social e Assuntos Políticos	134.200,00	0,00	134.200,00
0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	1.914.400,00	0,00	1.914.400,00
0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	0,00	21.374.250,00	21.374.250,00
0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	0,00	10.171.850,00	10.171.850,00
0007	Infraestrutura Educacional	9.172.950,00	0,00	9.172.950,00
0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	68.842.740,00	0,00	68.842.740,00
0009	Mais segurança, apoio e defesa	1.204.000,00	227.700,00	1.431.700,00
0010	Pedreiras Integrada e Sustentável	662.400,00	0,00	662.400,00
0011	Mais Infraestrutura	31.961.503,00	0,00	31.961.503,00
0012	Cultura Viva	1.875.800,00	0,00	1.875.800,00
0013	Pedreiras com Futurismo	507.100,00	0,00	507.100,00
0014	Pedreiras Produtiva	951.800,00	0,00	951.800,00
0015	Cidade Empreendedora	291.600,00	0,00	291.600,00
0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	126.500,00	2.464.900,00	2.591.400,00
0017	Jovem Protagonista	853.100,00	0,00	853.100,00
0018	Pedreiras Esportiva	1.311.100,00	0,00	1.311.100,00
0019	Servidor Municipal com Previdência Social	0,00	27.809.600,00	27.809.600,00
9999	Reserva de Contingência	1.424.400,00	0,00	1.424.400,00
TOTAL GERAL		150.376.690,00	75.432.700,00	225.809.390,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	607.200,00		607.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	253.000,00		253.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	151.800,00		151.800,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	91.200,00		91.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	38.000,00		38.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	22.800,00		22.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	2.277.000,00		2.277.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	948.750,00		948.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	569.250,00		569.250,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	7.800,00		7.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.250,00		3.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.950,00		1.950,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	1.897.800,00		1.897.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	790.750,00		790.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	474.450,00		474.450,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS-F	1500100200-Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	20.500,00		20.500,00
	IMPP-I	1802000000-Recurso vinculado ao RPPS-	198.600,00		198.600,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00		Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.			
	SAAE	1500000000-Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	12.010.000,00		12.010.000,00
		1800112100-RPPS-Previdenciário-Legis	89.100,00		89.100,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	13.000,00		13.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	9.085.000,00		9.085.000,00
		1800112100-RPPS-Previdenciário-Legis	104.000,00		104.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMP	1751000000-Contribuição de iluminação	759.000,00		759.000,00
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00		Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMP	1705000000-Transf. Estado exploração	100,00		100,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	200,00		200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.940,00		2.940,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	100,00		100,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	100,00		100,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	100,00		100,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estru	100,00		100,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	MDE-M	1551000000-Transferência de recursos	50,00		50,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	MDE-M	1552000000-Transferência de recursos	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	MDE-M	1553000000-Transferência de recursos	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal			
	MDE-M	1569000000-Outras transferências do F	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	MDE-M	1570000000-Transferência de convênio-	100,00		100,00
		1571000000-Transferência de convênio-	100,00		100,00
		1575000000-Outras transf. de convênio	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS-F	1631000000-Transferência de convênio	100,00		100,00
		1632000000-Transferência de convênio	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
	PMP	1700000000-Outros convênios da União	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMP	1700000000-Outros convênios da União	100,00		100,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	100,00		100,00
	FPCT	1701000000-Outros convênios do Estado	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal			
	PMP	1754000000-Recursos de operações de c	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMP	1750000000-CIDE	200,00		200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal			
	PMP	1751000000-Contribuição de iluminação	100,00		100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem.	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
	FPCT	1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
	FMMA	1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
	FNC	1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
	FMDCA	1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
	FMDPI	1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal				
	MDE-M	1550000000-Transferência do Salário-E	300,00		300,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal				
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	1.000,00		1.000,00
		1800112100-RPPS-Previdenciário-Legis	100,00		100,00
		1802000000-Recurso vinculado ao RPPS-	100,00		100,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal				
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal				
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	27.324.000,00		27.324.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.277.000,00		2.277.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.831.000,00		6.831.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.732.400,00		2.732.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.375.600,00		6.375.600,00



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	2.304.000,00		2.304.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	768.000,00		768.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	8.400,00		8.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	700,00		700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.100,00		2.100,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	840,00		840,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.960,00		1.960,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMP	1573000000-Royalties do petróleo e gás	2.277.000,00		2.277.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	759.000,00		759.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMP	1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.898.250,00		1.898.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	632.750,00		632.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMP	1573000000-Royalties do petróleo e gás	575.000,00		575.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	345.000,00		345.000,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	1.610.000,00		1.610.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	PMP	1704000000-Transf.União ref.comp.fin.	1.821.800,00		1.821.800,00
		1705000000-Transf. Estado exploração	380.000,00		380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.934.000,00		4.934.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	247.000,00		247.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00		Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	304.000,00		304.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	759.000,00		759.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	9.108.000,00		9.108.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	1.138.500,00		1.138.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	304.000,00		304.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	38.000,00		38.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.124.300,00		3.124.300,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	13.000,00		13.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00		Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.161.000,00		5.161.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	13.000,00		13.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	38.000,00		38.000,00

10



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	38.000,00		38.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	101.000,00		101.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	FMS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	FMS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	FMS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	127.000,00		127.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	13.000,00		13.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	FMS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	720.000,00		720.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS-F	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	202.000,00		202.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	MDE-M	1550000000-Transferência do Salário-E	5.429.000,00		5.429.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	MDE-M	1551000000-Transferência de recursos	38.000,00		38.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	MDE-M	1552000000-Transferência de recursos	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	MDE-M	1553000000-Transferência de recursos	417.000,00		417.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	MDE-M	1569000000-Outras transferências do F	127.000,00		127.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.507.000,00		3.507.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	8.187.000,00		8.187.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.911.000,00		3.911.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	9.127.000,00		9.127.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	898.000,00		898.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00		Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal			
	FUNDEB	1546000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.453.000,00		3.453.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	344.000,00		344.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	127.000,00		127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	886.000,00		886.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	335.000,00		335.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	850.000,00		850.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMP	1706000000-Transferência especial da	316.300,00		316.300,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	137.000,00		137.000,00
		1503000000-Apoio fin. da União calami	1.518.000,00		1.518.000,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	FMC	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	12.700,00		12.700,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	12.700,00		12.700,00
		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	9.100,00		9.100,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMP	1749000000-Outras vinculações de tran	190.000,00		190.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	10.626.600,00		10.626.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	885.550,00		885.550,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.656.650,00		2.656.650,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.062.660,00		1.062.660,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.479.540,00		2.479.540,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	3.719.400,00		3.719.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	309.950,00		309.950,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	929.850,00		929.850,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	371.940,00		371.940,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	867.860,00		867.860,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	56.400,00		56.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	4.700,00		4.700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	14.100,00		14.100,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	5.640,00		5.640,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	13.160,00		13.160,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMP	1750000000-CIDE	190.000,00		190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS-F	1621000000-Transferência SUS - Govern	101.000,00		101.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMP	1749000000-Outras vinculações de tran	101.100,00		101.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	7.960.000,00		7.960.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	18.566.000,00		18.566.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	13.000,00		13.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMP	1500000000-Recursos não vinculados de	13.000,00		13.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMP	1754000000-Recursos de operações de c	427.000,00		427.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMP	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	62.000,00		62.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	13.000,00		13.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS-F	1631000000-Transferência de convênio	445.000,00		445.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	MDE-M	1570000000-Transferência de convênio-	5.855.000,00		5.855.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.			
	FMMA	1700000000-Outros convênios da União	127.000,00		127.000,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.			
	PMP	1700000000-Outros convênios da União	7.473.000,00		7.473.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMP	1700000000-Outros convênios da União	4.158.400,00		4.158.400,00
	FPCT	1700000000-Outros convênios da União	592.300,00		592.300,00
	FNAS	1700000000-Outros convênios da União	126.500,00		126.500,00
	FMMA	1700000000-Outros convênios da União	4.600,00		4.600,00
	FDM	1700000000-Outros convênios da União	126.400,00		126.400,00
	FMIJ	1700000000-Outros convênios da União	179.700,00		179.700,00
	FMSPT	1700000000-Outros convênios da União	94.900,00		94.900,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS-F	1632000000-Transferência de convênio	621.000,00		621.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	MDE-M	1571000000-Transferência de convênio-	253.000,00		253.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.			
	FMMA	1701000000-Outros convênios do Estado	127.000,00		127.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMP	1701000000-Outros convênios do Estado	127.000,00		127.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMP	1701000000-Outros convênios do Estado	2.403.800,00		2.403.800,00
	FPCT	1701000000-Outros convênios do Estado	509.700,00		509.700,00
	FNAS	1701000000-Outros convênios do Estado	126.500,00		126.500,00
	FMMA	1701000000-Outros convênios do Estado	27.400,00		27.400,00
	FDM	1701000000-Outros convênios do Estado	126.400,00		126.400,00
	FMIJ	1701000000-Outros convênios do Estado	56.900,00		56.900,00
	FMSPT	1701000000-Outros convênios do Estado	158.100,00		158.100,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	6.338.700,00		6.338.700,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMP	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.732.400,00		-2.732.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-6.375.600,00		-6.375.600,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMP	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-900,00		-900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.100,00		-2.100,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMP	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.062.600,00		-1.062.600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.479.400,00		-2.479.400,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMP	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-372.000,00		-372.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-868.000,00		-868.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMP	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-5.700,00		-5.700,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-13.300,00		-13.300,00
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
	IMPP-I	1800111100-RPPS-Previdenciário-Execut	-30.000,00		-30.000,00
Totais			225.809.390,00	0,00	225.809.390,00

g



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	49.756.800,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	6.279.650,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	11.654.950,00
1503000000	Apoio fin. da União calamidade pública	1.518.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	7.962.820,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	18.565.720,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.911.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	9.127.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	3.507.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	8.187.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	898.000,00
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	3.453.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	5.429.300,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	38.050,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	1.392.100,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	417.100,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	127.100,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	5.855.100,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	253.100,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	4.750.250,00
1575000000	Outras transf. de convênios - Educação	100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	24.499.400,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.303.100,00
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	13.100,00
1603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	14.100,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	51.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	1.138.500,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	101.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	445.100,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	621.100,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	1.736.750,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.555.100,00
1700000000	Outros convênios da União	12.883.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	3.663.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais	1.821.800,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	380.100,00
1706000000	Transferência especial da União	316.300,00
1715000000	Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual	12.700,00
1716000000	Transf. cultura - LC195/22 - Demais	12.700,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	9.100,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.610.200,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	291.100,00
1750000000	CIDE	190.200,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	759.100,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	427.100,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	62.000,00
1800111100	RPPS-Previdenciário-Executivo	27.417.700,00
1800112100	RPPS-Previdenciário-Legislativo	193.200,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	198.700,00

18



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
Total		225.809.390,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		49.756.800,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		11.020.297,00
	2 - Juros e encargos da dívida		936.100,00
	3 - Outras despesas correntes		22.056.900,00
	4 - Investimentos		13.938.303,00
	5 - Inversões financeiras		1.300,00
	6 - Amortização da dívida		379.500,00
	9 - Reserva de contingência		1.424.400,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		6.279.650,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.121.200,00
	3 - Outras despesas correntes		2.100.600,00
	4 - Investimentos		2.830.150,00
	5 - Inversões financeiras		227.700,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		11.654.950,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.173.100,00
	3 - Outras despesas correntes		6.506.600,00
	4 - Investimentos		1.975.250,00
1503000000	Apoio fin. da União calamidade pública		1.518.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.518.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.962.820,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		88.300,00
	3 - Outras despesas correntes		3.869.620,00
	4 - Investimentos		4.004.900,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		18.565.720,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		16.206.120,00
	3 - Outras despesas correntes		2.359.600,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		3.911.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		498.100,00
	3 - Outras despesas correntes		2.007.200,00
	4 - Investimentos		1.405.700,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		9.127.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.597.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.530.000,00

10



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.507.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	802.300,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
		4 - Investimentos	2.514.700,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		8.187.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.187.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		898.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	24.200,00
		3 - Outras despesas correntes	93.800,00
		4 - Investimentos	780.000,00
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		3.453.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.388.000,00
		3 - Outras despesas correntes	45.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.429.300,00
		3 - Outras despesas correntes	4.355.300,00
		4 - Investimentos	1.074.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		38.050,00
		3 - Outras despesas correntes	28.550,00
		4 - Investimentos	9.500,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		1.392.100,00
		3 - Outras despesas correntes	1.392.100,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		417.100,00
		3 - Outras despesas correntes	417.100,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		127.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.000,00
		3 - Outras despesas correntes	49.400,00
		4 - Investimentos	68.700,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		5.855.100,00
		3 - Outras despesas correntes	23.300,00

0



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	5.831.800,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		253.100,00
		4 - Investimentos	253.100,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		4.750.250,00
		4 - Investimentos	4.750.250,00
1575000000	Outras transf. de convênios - Educação		100,00
		4 - Investimentos	100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		24.499.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.230.500,00
		3 - Outras despesas correntes	19.263.900,00
		4 - Investimentos	5.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.303.100,00
		3 - Outras despesas correntes	21.600,00
		4 - Investimentos	1.281.500,00
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		13.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.300,00
		3 - Outras despesas correntes	8.800,00
1603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		14.100,00
		4 - Investimentos	14.100,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		51.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	46.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.138.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	759.000,00
		3 - Outras despesas correntes	379.500,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		101.000,00
		3 - Outras despesas correntes	101.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		445.100,00
		3 - Outras despesas correntes	21.300,00

19



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	423.800,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		621.100,00
		3 - Outras despesas correntes	21.500,00
		4 - Investimentos	599.600,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		1.736.750,00
		3 - Outras despesas correntes	569.300,00
		4 - Investimentos	1.167.450,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.555.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	610.300,00
		3 - Outras despesas correntes	1.375.200,00
		4 - Investimentos	569.600,00
1700000000	outros convênios da União		12.883.000,00
		3 - Outras despesas correntes	356.500,00
		4 - Investimentos	12.526.500,00
1701000000	outros convênios do Estado		3.663.000,00
		3 - Outras despesas correntes	333.000,00
		4 - Investimentos	3.330.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais		1.821.800,00
		3 - Outras despesas correntes	771.800,00
		4 - Investimentos	1.050.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		380.100,00
		4 - Investimentos	380.100,00
1706000000	Transferência especial da União		316.300,00
		4 - Investimentos	316.300,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		12.700,00
		3 - Outras despesas correntes	12.700,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		12.700,00
		3 - Outras despesas correntes	12.700,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc cultura L14399/2022		9.100,00
		3 - Outras despesas correntes	7.800,00

6



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	1.300,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.610.200,00
		3 - Outras despesas correntes	345.800,00
		4 - Investimentos	1.264.400,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		291.100,00
		3 - Outras despesas correntes	240.300,00
		4 - Investimentos	50.800,00
1750000000	CIDE		190.200,00
		3 - Outras despesas correntes	164.800,00
		4 - Investimentos	25.400,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		759.100,00
		3 - Outras despesas correntes	632.600,00
		4 - Investimentos	126.500,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		427.100,00
		4 - Investimentos	427.100,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		62.000,00
		4 - Investimentos	62.000,00
1800111100	RPPS-Previdenciário-Executivo		27.417.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.691.900,00
		3 - Outras despesas correntes	156.000,00
		4 - Investimentos	443.300,00
		5 - Inversões financeiras	126.500,00
1800112100	RPPS-Previdenciário-Legislativo		193.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	188.100,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	1.800,00
		5 - Inversões financeiras	300,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		198.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	41.700,00
		3 - Outras despesas correntes	150.700,00
		4 - Investimentos	6.300,00

6



Maranhão

Governo Municipal de Pedreiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 006

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			84.686.417,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			936.100,00
Total 3 - Outras despesas correntes			74.497.870,00
Total 4 - Investimentos			63.529.303,00
Total 5 - Inversões financeiras			355.800,00
Total 6 - Amortização da dívida			379.500,00
Total 9 - Reserva de contingência			1.424.400,00
Total geral			225.809.390,00

g



Governo Municipal de Pedreiras
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	209.191.090,00	0,00	209.191.090,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.980.100,00	0,00	8.980.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.135.000,00	0,00	8.135.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	152.000,00	0,00	152.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	152.000,00	0,00	152.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	3.808.000,00	0,00	3.808.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.808.000,00	0,00	3.808.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	13.000,00	0,00	13.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	820.100,00	0,00	820.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	601.000,00	0,00	601.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.100,00	0,00	219.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.100,00	0,00	219.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	219.100,00	0,00	219.100,00

- continua -

19



- continuação -

1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	22.060.100,00	0,00	22.060.100,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	21.301.100,00	0,00	21.301.100,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	21.301.100,00	0,00	21.301.100,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	12.112.100,00	0,00	12.112.100,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.099.100,00	0,00	12.099.100,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.099.100,00	0,00	12.099.100,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	13.000,00	0,00	13.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	9.189.000,00	0,00	9.189.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	9.189.000,00	0,00	9.189.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	9.189.000,00	0,00	9.189.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	759.000,00	0,00	759.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	759.000,00	0,00	759.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	759.000,00	0,00	759.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	759.000,00	0,00	759.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	35.390,00	0,00	35.390,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Per., Aut. ou Cessão Uso B. Imóveis - Geral	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00	Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.390,00	0,00	9.390,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.390,00	0,00	9.390,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.190,00	0,00	8.190,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	7.890,00	0,00	7.890,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	7.890,00	0,00	7.890,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	5.390,00	0,00	5.390,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	2.940,00	0,00	2.940,00

- continua -



- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	400,00	0,00	400,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	350,00	0,00	350,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	50,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	900,00	0,00	900,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	178.089.500,00	0,00	178.089.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	127.167.400,00	0,00	127.167.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.626.000,00	0,00	48.626.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.612.000,00	0,00	48.612.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	45.540.000,00	0,00	45.540.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	45.540.000,00	0,00	45.540.000,00

- continua -

19



- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	10.298.800,00	0,00	10.298.800,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	2.531.000,00	0,00	2.531.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	2.531.000,00	0,00	2.531.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	2.201.800,00	0,00	2.201.800,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	2.201.800,00	0,00	2.201.800,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.018.800,00	0,00	27.018.800,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	25.701.800,00	0,00	25.701.800,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.244.000,00	0,00	6.244.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.244.000,00	0,00	6.244.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	5.485.000,00	0,00	5.485.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.934.000,00	0,00	4.934.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	247.000,00	0,00	247.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	304.000,00	0,00	304.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	759.000,00	0,00	759.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	19.013.800,00	0,00	19.013.800,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	19.013.800,00	0,00	19.013.800,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	13.725.800,00	0,00	13.725.800,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	10.246.500,00	0,00	10.246.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	304.000,00	0,00	304.000,00

- continua -

19



- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ.			
	Transferência Fundo a Fundo - Princ.	3.137.300,00	0,00	3.137.300,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	720.000,00	0,00	720.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	720.000,00	0,00	720.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	203.000,00	0,00	203.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	203.000,00	0,00	203.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	7.403.000,00	0,00	7.403.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.429.000,00	0,00	5.429.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.429.000,00	0,00	5.429.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00

- continua -

19



- continuação -

1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	417.000,00	0,00	417.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	417.000,00	0,00	417.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	29.083.000,00	0,00	29.083.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	11.694.000,00	0,00	11.694.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	11.694.000,00	0,00	11.694.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	13.038.000,00	0,00	13.038.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	13.038.000,00	0,00	13.038.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	898.000,00	0,00	898.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	898.000,00	0,00	898.000,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.542.000,00	0,00	2.542.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.542.000,00	0,00	2.542.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.542.000,00	0,00	2.542.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	344.000,00	0,00	344.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	127.000,00	0,00	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	886.000,00	0,00	886.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	335.000,00	0,00	335.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	316.300,00	0,00	316.300,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	316.300,00	0,00	316.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00

- continua -

✓



- continuação -

1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	34.500,00	0,00	34.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	34.500,00	0,00	34.500,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	24.396.100,00	0,00	24.396.100,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.194.000,00	0,00	24.194.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.711.000,00	0,00	17.711.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.711.000,00	0,00	17.711.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.199.000,00	0,00	6.199.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.199.000,00	0,00	6.199.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	94.000,00	0,00	94.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.000,00	0,00	94.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	101.000,00	0,00	101.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	101.100,00	0,00	101.100,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	101.100,00	0,00	101.100,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	101.100,00	0,00	101.100,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	101.100,00	0,00	101.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.526.000,00	0,00	26.526.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	26.526.000,00	0,00	26.526.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	26.526.000,00	0,00	26.526.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	26.526.000,00	0,00	26.526.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	26.000,00	0,00	26.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	0,00	26.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00

- continua -

19



- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	24.221.600,00	0,00	24.221.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	427.000,00	0,00	427.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	427.000,00	0,00	427.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	427.000,00	0,00	427.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	427.000,00	0,00	427.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	427.000,00	0,00	427.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	62.000,00	0,00	62.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	62.000,00	0,00	62.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.000,00	0,00	62.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.000,00	0,00	62.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	23.732.600,00	0,00	23.732.600,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.195.800,00	0,00	19.195.800,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	13.000,00	0,00	13.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	13.000,00	0,00	13.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	19.182.800,00	0,00	19.182.800,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	445.000,00	0,00	445.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	445.000,00	0,00	445.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	5.855.000,00	0,00	5.855.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	5.855.000,00	0,00	5.855.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	7.473.000,00	0,00	7.473.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	7.473.000,00	0,00	7.473.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.282.800,00	0,00	5.282.800,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.282.800,00	0,00	5.282.800,00

- continua -

19



- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.536.800,00	0,00	4.536.800,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.536.800,00	0,00	4.536.800,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	621.000,00	0,00	621.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	621.000,00	0,00	621.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	253.000,00	0,00	253.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	253.000,00	0,00	253.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	127.000,00	0,00	127.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	6.338.700,00	0,00	6.338.700,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-13.942.000,00	0,00	-13.942.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-13.912.000,00	0,00	-13.912.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-13.912.000,00	0,00	-13.912.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-13.912.000,00	0,00	-13.912.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-9.111.000,00	0,00	-9.111.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.111.000,00	0,00	-9.111.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-9.108.000,00	0,00	-9.108.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-9.108.000,00	0,00	-9.108.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-9.108.000,00	0,00	-9.108.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-3.000,00	0,00	-3.000,00

- continua -

10



- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-4.801.000,00	0,00	-4.801.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.801.000,00	0,00	-4.801.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.542.000,00	0,00	-3.542.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.542.000,00	0,00	-3.542.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-1.240.000,00	0,00	-1.240.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.240.000,00	0,00	-1.240.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.000,00	0,00	-19.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000,00	0,00	-19.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	-30.000,00	0,00	-30.000,00
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	-30.000,00	0,00	-30.000,00
TOTAL GERAL		225.809.390,00	0,00	225.809.390,00

10



Governo Municipal de Pedreiras
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	161.900,00	161.900,00	161.900,00	161.900,00	161.900,00	202.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	30.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	607.200,00	607.200,00	607.200,00	607.200,00	607.200,00	759.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	506.100,00	506.100,00	506.100,00	506.100,00	506.100,00	632.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.100,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	43.600,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00						
Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00						
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.935.900,00	1.935.900,00	1.935.900,00	1.935.900,00	1.935.900,00	2.419.600,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00						
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1.470.200,00	1.470.200,00	1.470.200,00	1.470.200,00	1.470.200,00	1.838.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	152.000,00
1.3.1.1.02.1.1.30.00.00						
Autorização ou Cessão de Uso de Bens Imóveis - Geral - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

- continua -



- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB -						
Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	440,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -						
Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE -						
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -						
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -						
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros						
FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -						
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -						
Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -						
Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.40						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -						
San. Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -						
Outros - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.1.1.10.45.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de						
Crédito - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE -						
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros						
Dest. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00						
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não						
Vinculados - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00						
Remuneração de Dep. Bancários -						
Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00						
Remuneração dos Recursos do RPPS -						
Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00						
Outras Receitas Patrimoniais -						
Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00

- continua -

18



- continuação -

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	7.286.400,00	7.286.400,00	7.286.400,00	7.286.400,00	7.286.400,00	9.108.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária						
- Principal	491.500,00	491.500,00	491.500,00	491.500,00	491.500,00	614.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalties Exc.						
Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	485.800,00	485.800,00	485.800,00	485.800,00	485.800,00	607.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalties Participação						
Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	506.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do						
Petróleo - FEP - Principal	404.800,00	404.800,00	404.800,00	404.800,00	404.800,00	506.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Compensação Financ						
Expl Recur Naturais - Princ.	352.300,00	352.300,00	352.300,00	352.300,00	352.300,00	440.300,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde -						
Principal	789.400,00	789.400,00	789.400,00	789.400,00	789.400,00	987.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00						
Saúde Bucal - Principal	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	49.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00						
Compensação de Especificidades						
Regionais - Principal	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	61.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00						
Outros Programas Fin. Atenção Primária						
- Principal	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	152.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade -						
Teto Financeiro - Princ.	1.639.400,00	1.639.400,00	1.639.400,00	1.639.400,00	1.639.400,00	2.049.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00						
Centro de Especialidades Odontológicas						
- Principal	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	61.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00						
Centro de Atenção Psicossocial -						
Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00						
Outros Programas Financ. Transferência						
Fundo a Fundo - Princ.	502.000,00	502.000,00	502.000,00	502.000,00	502.000,00	627.300,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00						
Fundo de Ações Estratégicas e						
Compensação - FAEC - Principal	825.800,00	825.800,00	825.800,00	825.800,00	825.800,00	1.032.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00						
Outros Prog. Fin. por Transferência						
Fundo a Fundo - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
em Saúde - Principal	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	28.000,00

- continua -

18



- continuação -

1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	28.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	144.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	40.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	868.600,00	868.600,00	868.600,00	868.600,00	868.600,00	1.086.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	222.700,00	222.700,00	222.700,00	222.700,00	222.700,00	278.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	83.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.871.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00	2.339.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.086.100,00	2.086.100,00	2.086.100,00	2.086.100,00	2.086.100,00	2.607.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	143.700,00	143.700,00	143.700,00	143.700,00	143.700,00	179.500,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	690.500,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	69.000,00

- continua -

19



- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	141.800,00	141.800,00	141.800,00	141.800,00	141.800,00	177.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS - Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00						
Transferência Especial da União - Principal	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	63.300,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00						
Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	264.800,00	264.800,00	264.800,00	264.800,00	264.800,00	331.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00						
Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União - Principal	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.833.800,00	2.833.800,00	2.833.800,00	2.833.800,00	2.833.800,00	3.542.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	991.800,00	991.800,00	991.800,00	991.800,00	991.800,00	1.240.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	19.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras transferências dos Estados - Principal	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	20.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.244.200,00	4.244.200,00	4.244.200,00	4.244.200,00	4.244.200,00	5.305.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00						
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	85.500,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.500,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00

- continua -



- continuação -

2.4.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	89.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	936.800,00	936.800,00	936.800,00	936.800,00	936.800,00	1.171.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	1.195.700,00	1.195.700,00	1.195.700,00	1.195.700,00	1.195.700,00	1.494.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	845.200,00	845.200,00	845.200,00	845.200,00	845.200,00	1.056.800,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	99.400,00	99.400,00	99.400,00	99.400,00	99.400,00	124.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	50.500,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	25.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	545.400,00	545.400,00	545.400,00	545.400,00	545.400,00	681.800,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1.014.200,00	1.014.200,00	1.014.200,00	1.014.200,00	1.014.200,00	1.267.700,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.457.300,00	-1.457.300,00	-1.457.300,00	-1.457.300,00	-1.457.300,00	-1.821.500,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-566.700,00	-566.700,00	-566.700,00	-566.700,00	-566.700,00	-708.500,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-198.400,00	-198.400,00	-198.400,00	-198.400,00	-198.400,00	-248.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-4.000,00
991.2.1.5.01.2.1.00.00.00						
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-6.000,00
TOTAL GERAL	36.129.200,00	36.129.200,00	36.129.200,00	36.129.200,00	36.129.200,00	45.163.390,00

g



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2027

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	20.916.109,00	20.916.109,00	41.832.218,00	20.916.109,00	20.916.109,00	41.832.218,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	898.010,00	898.010,00	1.796.020,00	898.010,00	898.010,00	1.796.020,00
Receita de Contribuição	2.203.010,00	2.203.010,00	4.406.020,00	2.203.010,00	2.203.010,00	4.406.020,00
Receita Patrimonial	3.539,00	3.539,00	7.078,00	3.539,00	3.539,00	7.078,00
Transferência Correntes	17.808.950,00	17.808.950,00	35.617.900,00	17.808.950,00	17.808.950,00	35.617.900,00
Outras Receitas Correntes	2.600,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	2.600,00	5.200,00
Receitas De Capital	2.422.160,00	2.422.160,00	4.844.320,00	2.422.160,00	2.422.160,00	4.844.320,00
Operações de Crédito	42.700,00	42.700,00	85.400,00	42.700,00	42.700,00	85.400,00
Alienação de Bens	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Transferência de Capital	2.373.260,00	2.373.260,00	4.746.520,00	2.373.260,00	2.373.260,00	4.746.520,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	633.870,00	633.870,00	1.267.740,00	633.870,00	633.870,00	1.267.740,00
Deduções do FUNDEB	-1.391.200,00	-1.391.200,00	-2.782.400,00	-1.391.200,00	-1.391.200,00	-2.782.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	22.580.939,00	22.580.939,00	45.161.878,00	22.580.939,00	22.580.939,00	45.161.878,00

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	20.916.109,00	20.916.109,00	41.832.218,00	20.916.109,00	20.916.109,00	41.832.218,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	898.010,00	898.010,00	1.796.020,00	898.010,00	898.010,00	1.796.020,00
Receita de Contribuição	2.203.010,00	2.203.010,00	4.406.020,00	2.203.010,00	2.203.010,00	4.406.020,00
Receita Patrimonial	3.539,00	3.539,00	7.078,00	3.539,00	3.539,00	7.078,00
Transferência Correntes	17.808.950,00	17.808.950,00	35.617.900,00	17.808.950,00	17.808.950,00	35.617.900,00
Outras Receitas Correntes	2.600,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	2.600,00	5.200,00
Receitas De Capital	2.422.160,00	2.422.160,00	4.844.320,00	2.422.160,00	2.422.160,00	4.844.320,00
Operações de Crédito	42.700,00	42.700,00	85.400,00	42.700,00	42.700,00	85.400,00
Alienação de Bens	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Transferência de Capital	2.373.260,00	2.373.260,00	4.746.520,00	2.373.260,00	2.373.260,00	4.746.520,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	633.870,00	633.870,00	1.267.740,00	633.870,00	633.870,00	1.267.740,00
Deduções do FUNDEB	-1.391.200,00	-1.391.200,00	-2.782.400,00	-1.391.200,00	-1.391.200,00	-2.782.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	22.580.939,00	22.580.939,00	45.161.878,00	22.580.939,00	22.580.939,00	45.161.878,00

[Handwritten signature]



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2027

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	10.458.054,50	10.458.054,50	20.916.109,00	10.458.054,50	10.458.054,50	20.916.109,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	449.005,00	449.005,00	898.010,00	449.005,00	449.005,00	898.010,00
Receita de Contribuição	1.101.505,00	1.101.505,00	2.203.010,00	1.101.505,00	1.101.505,00	2.203.010,00
Receita Patrimonial	1.769,50	1.769,50	3.539,00	1.769,50	1.769,50	3.539,00
Transferencia Correntes	8.904.475,00	8.904.475,00	17.808.950,00	8.904.475,00	8.904.475,00	17.808.950,00
Outras Receitas Correntes	1.300,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00
Receitas De Capital	1.211.080,00	1.211.080,00	2.422.160,00	1.211.080,00	1.211.080,00	2.422.160,00
Operações de Crédito	21.350,00	21.350,00	42.700,00	21.350,00	21.350,00	42.700,00
Alienação de Bens	3.100,00	3.100,00	6.200,00	3.100,00	3.100,00	6.200,00
Transferencia de Capital	1.186.630,00	1.186.630,00	2.373.260,00	1.186.630,00	1.186.630,00	2.373.260,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	316.935,00	316.935,00	633.870,00	316.935,00	316.935,00	633.870,00
Deduções do FUNDEB	-695.600,00	-695.600,00	-1.391.200,00	-695.600,00	-695.600,00	-1.391.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.290.469,50	11.290.469,50	22.580.939,00	11.290.469,50	11.290.469,50	22.580.939,00

6
9



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2027

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Pedreiras

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre 20,00
2º bimestre 20,00
3º bimestre 20,00
4º bimestre 20,00
5º bimestre 10,00
6º bimestre 10,00

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2027

6



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 001
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO		VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
02 PODER EXECUTIVO							
02 01. Gabinete do Prefeito							
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	6.300,00	1500000000
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	6.300,00	1500000000
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	6.300,00	1500000000
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	6.300,00	1500000000
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	6.300,00	1500000000
	2.029	08	122	X - Ação não Exc.	R\$	12.700,00	1500000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$	44.200,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$	44.200,00	
02 05. Secretaria Municipal de Educacao							
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1500100100
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1500100100
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1500100100
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1500100100
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1500100100
	1.005	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1500100100
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$	308.200,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$	308.200,00	
02 07. Secretaria Mun. de Assistencia Social							
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	12.100,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	57.500,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	9.800,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	5.800,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	11.500,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	5.800,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	5.800,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	5.800,00	1500000000
	2.141	08	243	X - Ação não Exc.	R\$	5.800,00	1500000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$	119.900,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$	119.900,00	
02 17. Fundo Municipal de Saude - FMS							
	2.153	10	243	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1600000000
	2.153	10	243	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1600000000
	2.153	10	243	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1600000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$	15.000,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$	15.000,00	

02 19. Fundo de Desenv. da Educacao Basica

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 002
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1540000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 908.500,00	1540000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 253.000,00	1541000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 756.300,00	1542000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800,00	1543000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 747.500,00	1540000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1541000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 25.300,00	1542000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 481.600,00	1543000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1540000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 7.600,00	1541000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1542000000
	1.035	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1543000000
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 3.230.000,00	
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 6.200,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 100,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 25.000,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 300,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1543000000

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 003
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 7.600,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 400,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.100,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 126.500,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 75.900,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 25.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 499.700,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 75.900,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 800,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 100,00	1542000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 288.400,00	1543000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 86.000,00	1540000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.088	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.200,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 101.200,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 7.600,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1540000000

19



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 004
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO		VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	200,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	600,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	7.600,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	300,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	400,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	400,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	7.600,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.100,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	38.000,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	38.000,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	25.300,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	38.000,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	45.500,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	38.000,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000

10



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 005
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO		VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	800,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	600,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100,00	1543000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	367.600,00	1540000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	75.900,00	1541000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1542000000
	2.089	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.500,00	1543000000
	2.145	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100.000,00	1546000000
	2.145	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100.000,00	1546000000
	2.145	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	21.000,00	1546000000
	2.145	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	21.000,00	1546000000
	2.146	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100.000,00	1546000000
	2.146	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100.000,00	1546000000
	2.146	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	21.000,00	1546000000
	2.146	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	21.000,00	1546000000
	2.149	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.149	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.149	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.149	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.150	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.150	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	2.150	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	5.000,00	1546000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$	3.196.700,00	
02 20. Manutencao e Desenv. do Ensino - MDE							
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	1.300,00	1500100100
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	6.300,00	1570000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1500100100
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1570000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	63.300,00	1571000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	2.006.300,00	1573000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	12.700,00	1500100100
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1570000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	12.700,00	1571000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	500.300,00	1573000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	126.500,00	1500100100
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	12.700,00	1570000000
	1.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$	100,00	1571000000
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$	3.121.700,00	
	2.097	12	306	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1500100100
	2.097	12	306	E - Ação exclusiva	R\$	142.900,00	1552000000
	2.098	12	306	E - Ação exclusiva	R\$	3.800,00	1500100100
	2.098	12	306	E - Ação exclusiva	R\$	175.400,00	1552000000



Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 006
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ORGÃO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.098	12	306	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1552000000
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 88.600,00	1553000000
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 11.400,00	1553000000
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.100	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1553000000
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 88.600,00	1553000000
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 11.400,00	1553000000
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 12.700,00	1500100100
	2.101	12	782	E - Ação exclusiva	R\$ 38.000,00	1553000000
	2.103	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 9.000,00	1551000000
	2.103	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1551000000
	2.103	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.300,00	1551000000
	2.103	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.900,00	1551000000
	2.104	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.350,00	1551000000
	2.104	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1551000000
	2.104	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 600,00	1551000000
	2.104	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.900,00	1551000000
	2.106	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 379.500,00	1550000000
	2.106	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 126.500,00	1550000000
	2.106	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 253.000,00	1550000000
	2.106	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 62.000,00	1550000000
	2.107	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 126.500,00	1550000000
	2.107	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 126.500,00	1550000000
	2.107	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 126.500,00	1550000000
	2.107	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 506.000,00	1550000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 2.403.150,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 11.951.550,00	
02 30. Fundo M. dos D. da Criança e Adolescente						
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	2.137	08	243	X - Ação não Excl.	R\$ 1.300,00	1500000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 9.100,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 9.100,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....					R\$ 12.447.950,00	